



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO**

*Resumo da Lei Orçamentária para 2007*

(LEI Nº 13.969, DE 21 DE JANEIRO DE 2007.)



# SUMÁRIO

1.1	Introdução.....	03
1.2	Evolução da Receita .....	04
1.3	Receita Orçamentária.....	06
1.4	Estimativa das Receitas.....	06
1.5	Demonstrativo da Receita.....	07
1.6	Receita Corrente Líquida.....	08
1.7	Receita Líquida Disponível.....	24
1.8	Cálculo do Resultado Primário.....	30
1.9	Despesa Orçamentária.....	31
1.10	Evolução da Despesa .....	32
1.11	Sumário Geral da Despesa por sua Natureza.....	33
1.12	Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função .....	34
1.13	Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Subfunção.....	35
1.14	Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa.....	38
1.15	Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica e Grupo de Despesa.....	41
1.16	Demonstrativo das Fontes de Recursos por Grupo de Despesa.....	43
1.17	Despesa por Órgão/Unidade Orçamentária.....	48
1.18	Participação na Receita Líquida Disponível 2007.....	53
1.19	Aplicação das Receitas de Impostos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	55
1.20	Aplicação das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Sistema de Ensino.....	57
1.21	Orçamento de Investimento das Empresas do Estado.....	59
1.22	Demonstrativo dos Investimentos das Empresas.....	59
1.23	Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos das Empresas.....	60
2.0	Anexo.....	61
2.1	Lei Orçamentária.....	62



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO**

## **INTRODUÇÃO**

A Lei Orçamentária que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2007”, compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social referentes aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta e o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto.

A LOA foi elaborada em consonância com as diretrizes orçamentárias para 2007, e com as metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período 2004/2007 e suas revisões.

As metas e as prioridades previstas no Plano de Governo foram desdobradas em programas governamentais, expressos em termos de obras e serviços públicos, que permitirão o atendimento dos objetivos governamentais no quadriênio 2004/2007. A Lei Orçamentária detalha as ações que serão implementadas no exercício financeiro de 2007.

As ações de governo foram definidas a partir de programas concebidos de acordo com as orientações estratégicas do Plano de Governo, fundamentadas no trinômio descentralização administrativa, participação comunitária e desenvolvimento regional.

A Lei Orçamentária que o Governo do Estado apresentou à sociedade catarinense dá continuidade à concretização dos objetivos expressos no PLANO 15, que tem como premissas básicas à melhoria da qualidade de vida dos catarinenses, a modernização da gestão pública, o desenvolvimento ambiental, a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a regionalização do desenvolvimento.

Especial atenção foi dada ao equilíbrio das contas públicas e à alocação eficiente dos recursos públicos. O governo continuará mantendo um rigoroso controle sobre os gastos públicos em 2007. Merecem destaques a atuação do Grupo Gestor de Governo, incumbido de modernizar a gestão pública e de articular e coordenar as ações que impactem na redução de despesas, no incremento de receitas, no fortalecimento da descentralização, na articulação e coordenação política e na potencialização dos recursos para a realização de ações sociais e outras obras, bem como o cumprimento das metas previstas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado.

Por fim, enfatizamos que a Lei Orçamentária, orienta-se para a manutenção de um desenvolvimento econômico e social sustentado, calcado na solidez das finanças públicas e num perfil de crescimento que busca a melhoria do bem estar de toda Santa Catarina.



**Evolução da Receita**  
**(Lei nº 4.320, de 17/03/64 - art. 22. Alínea III, Letras A, B e C)**  
**Ano Base: 2007**

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007
	Arrecadada	Arrecadada	Arrecadada	Orçada	Estimada
RECEITAS CORRENTES	6.710.476.213	7.426.176.245	8.820.087.596	8.406.006.764	9.092.454.806
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.656.210.814	5.818.026.522	6.583.636.707	7.228.117.873	7.560.209.954
IMPOSTOS	4.554.933.371	5.707.468.690	6.405.047.542	7.018.683.488	7.338.135.584
Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	460.491.550	531.721.380	627.965.979	649.790.184	810.002.363
Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis	162.454	151.938	206.026	362.182	264.122
Estadual	51.817	75.969	168.670	181.091	132.061
Municipal	110.637	75.969	37.356	181.091	132.061
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e Adicional	189.558.884	212.084.844	227.331.562	210.291.728	313.652.520
Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	258.257.555	302.446.364	377.381.177	416.564.198	471.416.356
Estadual	122.739.808	151.225.518	188.691.940	208.282.099	235.725.178
Municipal	135.517.747	151.220.846	188.689.237	208.282.099	235.691.178
Imposto Sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	12.512.657	17.038.234	23.047.214	22.572.076	24.669.365
Imposto Sobre a Produção e a Circulação	4.094.441.821	5.175.747.310	5.777.081.563	6.368.893.304	6.528.133.221
Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	4.067.056.444	5.175.747.310	5.777.081.563	6.368.893.304	6.528.133.221
ICMS – Estadual	3.950.044.454	3.881.817.038	4.321.958.764	4.776.669.978	4.896.219.916
ICMS – Municipal	117.011.990	1.293.930.272	1.455.122.799	1.592.223.326	1.631.913.305
ICMS – REFIS	27.385.377				
ICMS – REFIS – ESTADUAL	18.366.405				
ICMS – REFIS – MUNICIPAL	9.018.972				
TAXAS	101.277.443	110.557.832	178.589.165	209.434.385	222.074.370
Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	664.703	656.396	1.696.329		219.425.294
Taxas Pela Prestação de Serviços	100.612.740	109.901.436	176.892.836	209.434.385	2.649.076
RECEITA PATRIMONIAL	114.404.740	95.623.095	195.108.440	174.985.864	286.795.519
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.345.296.920	1.585.921.943	1.815.200.555	2.819.811.773	3.074.732.410
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE					280.750.040
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		675.622.186	755.057.615	2.755.536.863	2.925.528.110
DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF		595.378.084	755.057.615		741.490.225
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		80.244.102			129.574.425
OUTRAS DEDUÇÕES					2.054.463.460
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	594.563.739	602.226.871	981.199.509	938.628.117	815.494.993



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Evolução da Receita**  
(Lei nº 4.320, de 17/03/64 – art. 22. Alínea III, Letras A, B e C)  
Ano Base: 2007

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007
	Arrecadada	Arrecadada	Arrecadada	Orçada	Estimada
RECEITAS DE CAPITAL	149.684.958	149.345.705	121.849.409	321.739.347	407.234.720
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	112.055.059	90.591.231	87.979.560	233.335.118	182.765.155
Operações de Crédito Internas	7.271.000	6.905.900	3.400.000	43.975.000	25.000.000
Operações de Crédito Externas	104.784.059	83.685.331	84.579.560	189.360.118	157.765.155
ALIENAÇÃO DE BENS	693.316	1.421.359	1.395.385	6.930.000	22.132.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.936.583	57.333.115	32.474.464	81.474.229	232.652.047
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL					6.685.518
<b>TOTAL</b>	<b>6.860.161.171</b>	<b>7.575.521.950</b>	<b>8.941.937.005</b>	<b>8.727.746.111</b>	<b>9.536.689.526</b>

## **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

### **1 - Receita Orçamentária**

A receita orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$ 9.536.689.526,00 (nove bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais), abrangendo:

I - R\$ 8.390.973.946,00 (oito bilhões, trezentos e noventa milhões, novecentos e setenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais), do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 1.145.715.580,00 (um bilhão, cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e quinze mil e quinhentos e oitenta reais), do Orçamento da Seguridade Social.

### **ESTIMATIVA DAS RECEITAS**

As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, de contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e discriminadas no Anexo I do Projeto de Lei Orçamentário para 2007, são estimadas com o seguinte desdobramento:

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS**  
(Recursos de Todas as Fontes)

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO		VALOR	%
<b>1.</b>	<b>RECEITA DO TESOIRO</b>		
<b>1.1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.160.390.337</b>	<b>106,94</b>
1.1.1	Receita Tributária	7.560.209.954	79,28
1.1.2	Receita Patrimonial	223.099.538	2,34
1.1.3	Receita de Serviços	113.583	0,00
1.1.4	Transferências Correntes	2.282.783.679	23,94
1.1.5	Outras Receitas Correntes	94.183.583	0,98
<b>1.2</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>266.309.430</b>	<b>2,79</b>
1.2.1	Operações de Crédito	182.765.155	1,92
1.2.2	Demais Receitas de Capital	83.544.275	0,87
<b>1.3</b>	<b>Dedução da Receita Corrente – FUNDEF</b>	<b>(2.905.528.110)</b>	<b>(30,46)</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA DO TESOIRO</b>	<b>7.521.171.657</b>	<b>78,47</b>
<b>2.</b>	<b>RECEITAS DE OUTRAS FONTES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
<b>2.1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.576.842.539</b>	<b>16,53</b>
<b>2.2</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>171.239.772</b>	<b>1,79</b>
<b>2.3</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(20.000.000)</b>	<b>(0,21)</b>
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE OUTRAS FONTES</b>	<b>1.728.082.311</b>	<b>18,11</b>
<b>3.</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>287.435.558</b>	<b>3,01</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>9.536.689.526</b>	<b>100,00</b>

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

**CONCEITO:** O art. 2º - Item IV da Lei de Responsabilidade Fiscal define Receita Corrente Líquida como: “o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União (...);

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar n.º 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º (...)

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.”

O valor projetado para a Receita Corrente Líquida de 2007 é **R\$ 8.632.610.094,00**



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
1000.00.00.00	Receitas Correntes	11.469.613.081	10.160.390.337	1.309.222.744
1100.00.00.00	Receitas Tributárias	7.560.209.954	7.560.209.954	
1110.00.00.00	Impostos	7.338.135.584	7.338.135.584	
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	810.002.363	810.002.363	
1112.04.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	313.652.520	313.652.520	
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	313.652.520	313.652.520	
1112.05.00.00	IPVA - Imposto s/ Propriedade Veículos Automotores	471.416.356	471.416.356	
1112.05.01.00	IPVA - Estadual	235.725.178	235.725.178	
1112.05.02.00	IPVA - Municipal	235.691.178	235.691.178	
1112.07.00.00	ITCMD - Imposto s/ Transmissão Causa Mortis	24.669.365	24.669.365	
1112.08.00.00	ITBI - Imposto s/Transmissão "Inter vivos" de Bens Móveis	264.122	264.122	
1112.08.01.00	ITBI - Estadual	132.061	132.061	
1112.08.02.00	ITBI - Municipal	132.061	132.061	
1113.00.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	6.528.133.221	6.528.133.221	
1113.02.00.00	ICMS-Imposto s/ Oper. Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	6.528.133.221	6.528.133.221	
1113.02.01.00	ICMS - Estadual	4.896.219.916	4.896.219.916	
1113.02.02.00	ICMS - Municipal	1.631.913.305	1.631.913.305	
1120.00.00.00	Taxas	222.074.370	222.074.370	
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	219.425.294	219.425.294	
1121.37.00.00	Taxa de Regulação de Serviços de Gás Canalizado	1.600.000	1.600.000	
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	217.825.294	217.825.294	
1121.99.01.00	Taxa de Serviços Gerais	217.778.451	217.778.451	
1121.99.01.01	Atos da Administração em Geral	1.002.655	1.002.655	
1121.99.01.02	Atos da Saúde Pública	2.231.715	2.231.715	
1121.99.01.03	Atos da Secretaria de Estado da Seg. Pública e Defesa do Cidadão	212.636.825	212.636.825	
1121.99.01.05	Atos da Polícia Militar	1.147.256	1.147.256	



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
1121.99.01.06	Atos da Departamento de Infra-Estrutura - DEINFRA	760.000	760.000	
1121.99.02.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistro	46.843	46.843	
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.649.076	2.649.076	
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.649.076	2.649.076	
1122.99.01.00	Taxa Judiciária	1.480.000	1.480.000	
1122.99.02.00	Taxa de Segurança Contra Incêndio	24.507	24.507	
1122.99.03.00	Taxa de Segurança Ostensiva Contra Delitos	1.768	1.768	
1122.99.04.00	Taxa de Segurança Preventiva	1.142.801	1.142.801	
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	130.820.551		130.820.551
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	130.820.551		130.820.551
1210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	130.820.551		130.820.551
1210.99.01.00	Contribuição ao Plano de Saúde	130.820.551		130.820.551
1210.99.01.01	Contribuição do Servidor	130.820.551		130.820.551
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	286.795.519	223.099.538	63.695.981
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	4.615.128		4.615.128
1311.00.00.00	Aluguéis	3.405.942		3.405.942
1311.01.00.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	3.405.942		3.405.942
1311.01.01.00	Aluguéis de Salas	2.525.942		2.525.942
1311.01.02.00	Aluguel Teatro Ademir Rosa	92.000		92.000
1311.01.03.00	Aluguel Teatro Alvaro de Carvalho	30.000		30.000
1311.01.04.00	Aluguel Biblioteca Pública	8.000		8.000
1311.01.05.00	Aluguel Bar e Restaurante do Cic	35.000		35.000
1311.01.06.00	Aluguel Bomboniere do Cic	10.000		10.000
1311.01.07.00	Aluguel Cinema do Cic	5.000		5.000
1311.01.08.00	Terminal Rita Maria	700.000		700.000
1312.00.00.00	Arrendamentos	1.209.186		1.209.186



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	242.050.391	223.099.538	18.950.853
1322.00.00.00	Dividendos	26.524.675	26.433.591	91.084
1322.01.00.00	Dividendos - Administração Direta	26.433.591	26.433.591	
1322.02.00.00	Dividendos - Administração Indireta	91.084		91.084
1322.02.02.00	Besc S.A	51.000		51.000
1322.02.03.00	Banco do Brasil S.A	6.000		6.000
1322.02.04.00	Telesc S.A	18.000		18.000
1322.02.05.00	Telebrás	15.000		15.000
1322.02.07.00	Tele Norte Leste Participações - Telemar	1.084		1.084
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	215.525.716	196.665.947	18.859.769
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados	92.926.569	80.098.500	12.828.069
1325.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário-Vinc.- Administração Direta	8.500	8.500	
1325.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Vinc-Administração Indireta	12.828.069		12.828.069
1325.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Vinc.-FUNDEF	20.000.000	20.000.000	
1325.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Vinc.- Manut. Desenv. Ensino - MDE	90.000	90.000	
1325.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Vinc.-CIDE	60.000.000	60.000.000	
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	122.599.147	116.567.447	6.031.700
1325.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.- Administração Direta	66.595.172	66.595.172	
1325.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.- Administração Indireta	221.700		221.700
1325.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.-Legislativo	3.340.000	3.340.000	
1325.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.-Tribunal de Contas	2.075.000	2.075.000	
1325.02.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.-Judiciário	47.477.275	42.977.275	4.500.000
1325.02.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.-Judiciário	2.698.650	2.698.650	
1325.02.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.-Judiciário-Fundos	4.500.000		4.500.000
1325.02.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.-Judiciário-Conta Única	40.278.625	40.278.625	
1325.02.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.-Ministério Público	2.890.000	1.580.000	1.310.000



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
1325.02.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.-Ministério Público	1.580.000	1.580.000	
1325.02.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.-MP-Fundos	1.310.000		1.310.000
1330.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	40.000.000		40.000.000
1333.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	40.000.000		40.000.000
1333.99.00.00	Outras Receita de Concessões e Permissões-Direitos de Uso de Bens Públicos	40.000.000		40.000.000
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	130.000		130.000
1390.20.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Adm. Indireta	130.000		130.000
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	7.095.131		7.095.131
1410.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	2.224.588		2.224.588
1410.01.00.00	Agricultura	977.933		977.933
1410.02.00.00	Horta	4.865		4.865
1410.03.00.00	Pomar	419.430		419.430
1410.99.00.00	Outras Receitas de Produção Vegetal	822.360		822.360
1420.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	1.770.543		1.770.543
1420.02.00.00	Piscicultura	96.888		96.888
1420.03.00.00	Pecuária	40.400		40.400
1420.04.00.00	Apicultura	41.780		41.780
1420.05.00.00	Suinocultura	60.000		60.000
1420.08.00.00	Gado Leiteiro	263.125		263.125
1420.99.00.00	Outras Receitas de Produção Animal e Derivados	1.268.350		1.268.350
1490.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	3.100.000		3.100.000
1500.00.00.00	Receita Industrial	13.240.647		13.240.647
1520.00.00.00	Receita da Indústria da Transformação	6.812.500		6.812.500
1520.27.00.00	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	67.500		67.500
1520.29.00.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	4.865.000		4.865.000
1520.99.00.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.880.000		1.880.000



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
1520.99.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.880.000		1.880.000
1530.00.00.00	Receita da Indústria de Construção	6.428.147		6.428.147
1530.02.00.00	Prestação dos Mutuários	6.328.147		6.328.147
1530.03.00.00	Venda Imóvel a Vista	100.000		100.000
1600.00.00.00	Receita de Serviços	196.020.025	113.583	195.906.442
1600.01.00.00	Serviços Comerciais	1.155.619		1.155.619
1600.01.02.00	Serviços Comercial. Livros, Periódicos, Mat. Escolares e Publicidade	73.619		73.619
1600.01.02.01	Venda de Livros	4.500		4.500
1600.01.02.04	Publicações Técnicas Epagri	65.559		65.559
1600.01.02.05	Divulgação e Publicidade	3.560		3.560
1600.01.99.00	Outros Serviços Comerciais	1.082.000		1.082.000
1600.01.99.03	Venda de Artesanato Casa da Alfândega	135.000		135.000
1600.01.99.99	Diversos Serviços Comerciais	947.000		947.000
1600.03.00.00	Serviços de Transporte	23.600.740		23.600.740
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	1.500.000		1.500.000
1600.03.01.01	Taxa Administrativa	1.500.000		1.500.000
1600.03.99.00	Outros Serviços de Transporte	22.100.740		22.100.740
1600.05.00.00	Serviços de Saúde	32.435.039		32.435.039
1600.05.01.00	Serviços Hospitalares	8.000.000		8.000.000
1600.05.01.47	Autorização de Internação Hospitalar-Aih	8.000.000		8.000.000
1600.05.03.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	2.000.000		2.000.000
1600.05.04.00	Serviços Ambulatoriais	7.200.000		7.200.000
1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	15.235.039		15.235.039
1600.06.00.00	Serviços Portuários	17.073.250		17.073.250
1600.06.01.00	Utilização da Infra Estrutura Portuária	9.976.325		9.976.325
1600.06.01.01	Taxa Carga Geral Devida pelo Armador	162.525		162.525



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
1600.06.01.02	Taxa Graneis Sólidos Devida pelo Armador	411.730		411.730
1600.06.01.03	Taxa Grãos Exportação Via Instalação Esp	1.408.550		1.408.550
1600.06.01.04	Taxa Graneis Líquidos Devida p/ Armador	108.350		108.350
1600.06.01.05	Taxa Containeres Devida pelo Armador	3.312.800		3.312.800
1600.06.01.08	Taxa Fundo Drag. Devida pelo Armador	1.083.500		1.083.500
1600.06.01.09	Taxa Fundo Drag Devidas p/ Dono Mercadoria	1.950.300		1.950.300
1600.06.01.10	Taxa Embarc. Atraca s/ fins Mov. Mercad.	21.670		21.670
1600.06.01.11	Taxa Terminal Privativo	1.516.900		1.516.900
1600.06.02.00	Utilização da Infra-Estrutura Terrestre	5.384.995		5.384.995
1600.06.02.01	Taxa Carga Geral Devida p/ Dono Mercadoria	379.225		379.225
1600.06.02.02	Taxa Graneis Importação Devida p/ Dono Mercadoria	216.700		216.700
1600.06.02.03	Taxa Graneis Exportação Devida p/ Dono Mercadoria	3.001.295		3.001.295
1600.06.02.04	Taxa Containeres Até 20 Pes Cheio Dono M	379.225		379.225
1600.06.02.05	Taxa Containeres Acima 20 Pes Cheio Dono	975.150		975.150
1600.06.02.06	Taxa Containeres Vazio Devida p/ Dono Me	433.400		433.400
1600.06.04.00	Serviços Gerais Eventuais Taxa Dev P Req	1.181.015		1.181.015
1600.06.04.15	Taxa Fornecimento de Água e Embarcação	162.525		162.525
1600.06.04.16	Tx Energia Eletr.p/Caminhão Cont.Ref Dia	866.800		866.800
1600.06.04.17	Tx Energia Eletr.Equipam.El.Dvs.P/Tonel.	32.505		32.505
1600.06.04.18	Taxa p/Pesagem de Mercadorias por Tonel.	65.010		65.010
1600.06.04.21	Taxa p/Serviços não Especificados	54.175		54.175
1600.06.05.00	Outras Taxas Devidas p/Operações Portuárias	530.915		530.915
1600.06.05.01	Taxa Utilização de Rebocador	260.040		260.040
1600.06.05.02	Taxa Contrato Operacional	270.875		270.875
1600.07.00.00	Serviços de Armazenagem	18.098.054		18.098.054
1600.07.01.00	Armazenagem Prod. Agric Portuária Graneis	15.389.300		15.389.300



Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
1600.07.02.00	Tx Container Até 20 Pes/Dia-1Per(1A15D)	32.505		32.505
1600.07.03.00	Tx Container Acima 20 Pes/Dia-1 Período	108.350		108.350
1600.07.04.00	Tx Container Import/Dia-1Per (1 a 10 D)	140.855		140.855
1600.07.06.00	Tx Container Até 20 Pes/Dia-2Período	27.088		27.088
1600.07.07.00	Tx Container Acima 20 Pes/Dia-2Período	27.088		27.088
1600.07.08.00	Tx Containeres Importação/Dia-2Período	520.080		520.080
1600.07.10.00	Tx Containeres Até 20 Pes/Dia-3Período	21.670		21.670
1600.07.11.00	Tx Containeres Acima 20 Pes/Dia-3Período	21.670		21.670
1600.07.12.00	Tx Containeres Importação/Dia-3Período	1.625.250		1.625.250
1600.07.14.00	Tx Container Até 20 Pes/Dia-4Período	27.088		27.088
1600.07.15.00	Tx Container Acima de 20 Pes/Dia-4Período	27.088		27.088
1600.07.19.00	Taxa Carga Geral Import.(1.5)-1P(1A15D)	43.340		43.340
1600.07.20.00	Taxa Carga Geral Import.(2.5)-2P(16A30D)	21.670		21.670
1600.07.23.00	Taxa p/Tonel de Merc Export C Geral 1Per	16.253		16.253
1600.07.24.00	Taxa p/ Tonel de Merc Export C. Ger-2Per	16.253		16.253
1600.07.25.00	Taxa p/Tonel de Merc Export C Geral 3Per	16.253		16.253
1600.07.26.00	Taxa p/ Tonel de Merc Export C Geral Sub	16.253		16.253
1600.11.00.00	Serviços de Metrologia e Certificação	373.000		373.000
1600.11.05.00	Serviços de Informação Tecnológica	373.000		373.000
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	19.876.783	113.583	19.763.200
1600.13.01.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	100.000		100.000
1600.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	133.583	113.583	20.000
1600.13.02.01	Serviços de Vendas de Editais - Adm. Direta	113.583	113.583	
1600.13.02.02	Serviços de Vendas de Editais - Adm. Indireta	20.000		20.000
1600.13.07.00	Serv. de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	5.200		5.200
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	19.638.000		19.638.000



Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
1600.14.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	4.619.450		4.619.450
1600.14.03.00	Defesa Sanitária Vegetal	1.044.000		1.044.000
1600.14.04.00	Defesa Sanitária Animal	1.813.250		1.813.250
1600.14.07.00	Classificação Produtos de Origem Vegetal	1.675.000		1.675.000
1600.14.09.00	Serviços de Perícia,Avaliação,Laudos Tec	87.200		87.200
1600.16.00.00	Serviços Educacionais	86.490		86.490
1600.16.02.00	Cursos Técnicos	86.490		86.490
1600.17.00.00	Serviços Agropecuários	3.541.330		3.541.330
1600.19.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	148.000		148.000
1600.19.02.00	Oficinas do Cic - Matrículas	6.500		6.500
1600.19.03.00	Oficina de Canto	1.500		1.500
1600.19.04.00	Oficina de Cerâmica	1.500		1.500
1600.19.05.00	Oficina de Dança Contemporânea	2.000		2.000
1600.19.08.00	Oficina de Música Harmônica	1.000		1.000
1600.19.10.00	Oficina de Piano	2.000		2.000
1600.19.11.00	Oficina de Pintura	4.000		4.000
1600.19.13.00	Oficina de Teatro	500		500
1600.19.16.00	Oficina de Violão Popular	1.000		1.000
1600.19.18.00	Atelier Livre	1.000		1.000
1600.19.19.00	Oficina de Xilografia/Litografia	2.000		2.000
1600.19.21.00	Museu Histórico de Santa Catarina	5.000		5.000
1600.19.22.00	Taxa de Jogos e Eventos Esportivos	120.000		120.000
1600.20.00.00	Serviços de Consultoria, Assist. Téc. e Análises de Projetos	10.576.451		10.576.451
1600.20.02.00	Análise de Solos	346.600		346.600
1600.20.03.00	Análise de Água	158.748		158.748
1600.20.04.00	Análise de Sementes	19.540		19.540



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
1600.20.05.00	Outras Análises	268.690		268.690
1600.20.06.00	Plano de Crédito Rural	2.200.000		2.200.000
1600.20.99.00	Outros Serv. Consultoria, Assist.Tecn.	7.582.873		7.582.873
1600.21.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	832.181		832.181
1600.24.00.00	Serviços de Registro do Comércio	12.370.100		12.370.100
1600.99.00.00	Outros Serviços	51.233.538		51.233.538
1700.00.00.00	Transferências Correntes	3.074.732.410	2.282.783.679	791.948.731
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.848.315.767	1.737.332.227	110.983.540
1721.00.00.00	Transferências da União	1.138.117.598	1.044.733.098	93.384.500
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	807.042.801	807.042.801	
1721.01.01.00	Cota-Parte do Fundo Participação Estado e DF	545.428.390	545.428.390	
1721.01.12.00	Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores Prod. Industrial.	240.281.077	240.281.077	
1721.01.12.01	Cota-Parte do IPI- Estadual	180.210.808	180.210.808	
1721.01.12.02	Cota-Parte do IPI - Municipal	60.070.269	60.070.269	
1721.01.13.00	Cota-Parte CIDE - Contrib. Intervenção no Domínio Econômico	21.333.334	21.333.334	
1721.01.13.01	Conta-Parte Cide - Estadual	1.000.000	1.000.000	
1721.01.13.02	Conta-Parte Cide - Municipal	20.333.334	20.333.334	
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira p/ Explor. Rec. Naturais	8.850.000	8.850.000	
1721.22.11.00	Cota-Parte Comp. Financ. Recursos Hídricos	6.175.000	6.175.000	
1721.22.20.00	Cota-Parte Comp. Financ. Rec. Minerais - CFEM	1.500.000	1.500.000	
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Esp. do Petróleo-FEP	1.175.000	1.175.000	
1721.33.00.00	Transferências Recursos Sus - Repasses Fundo a Fundo	34.009.500		34.009.500
1721.33.99.00	Outras Transferências Fundo a Fundo	34.009.500		34.009.500
1721.34.00.00	Transf. Rec. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	1.170.000		1.170.000
1721.35.00.00	Transf Rec. Fundo Nac. Desenv. Educação - FNDE	90.650.000	90.650.000	
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	90.000.000	90.000.000	



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir. Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	650.000	650.000	
1721.36.00.00	Transf. Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N. 87/96	138.190.297	138.190.297	
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	58.205.000		58.205.000
1721.99.03.00	Outras Transferências da União - Adm. Indireta	1.800.000		1.800.000
1721.99.04.00	Outras Transferências da União - Federalização das Contribuições Previdenciárias	56.400.000		56.400.000
1721.99.05.00	Outras Transferências da União - Contribuição de Servidores à Disposição	5.000		5.000
1723.00.00.00	Transferências dos Municípios	17.599.040		17.599.040
1723.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	17.599.040		17.599.040
1723.99.03.00	Outras Transferências dos Municípios - Parcelamento Contrib. Previdenciárias	805.760		805.760
1723.99.04.00	Outras Transferências dos Municípios - Plano de Saúde 0259	16.793.280		16.793.280
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	692.599.129	692.599.129	
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundef	692.599.129	692.599.129	
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	440.000.000	440.000.000	
1730.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas-FUNDOSOCIAL	240.000.000	240.000.000	
1730.01.01.00	Transf. Instit. Priv.-FUNDOSOCIAL-Estadual	180.000.000	180.000.000	
1730.01.02.00	Transf. Instit. Priv.-FUNDOSOCIAL-Municipal	60.000.000	60.000.000	
1730.02.00.00	Transferências de Instituições Privadas- SEITEC	200.000.000	200.000.000	
1740.00.00.00	Transferências do Exterior	8.400.000		8.400.000
1740.02.00.00	Transferências do Exterior - Administração Indireta	8.400.000		8.400.000
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	778.016.643	105.451.452	672.565.191
1761.00.00.00	Transferências de Convênios União e de suas Entidades	760.542.054	104.683.136	655.858.918
1761.02.00.00	Transferências Conv. União Dest. Programas de Educação	68.842.422	68.842.422	
1761.02.01.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Educação - Adm. Direta	68.842.422	68.842.422	
1761.04.00.00	Transferência Conv. União Dest. a Prog. Combate a Fome	4.567.660	4.567.660	
1761.04.01.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Combate a Fome - Adm. Direta	4.567.660	4.567.660	
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios União	687.131.972	31.273.054	655.858.918



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
1761.99.01.00	Transf. Convênios União - Administração Direta	31.273.054	31.273.054	
1761.99.02.00	Transf. Convênios União - Administração Indireta	655.858.918		655.858.918
1762.00.00.00	Transferências de Convênios Estados e do DF e suas Entidades	16.051.273		16.051.273
1762.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	16.051.273		16.051.273
1762.99.02.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Indireta	16.051.273		16.051.273
1763.00.00.00	Transf Convênios dos Municípios e de suas Entidades	655.000		655.000
1763.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	655.000		655.000
1763.99.02.00	Outras Transferências Convênios Municípios - Adm. Indireta	655.000		655.000
1764.00.00.00	Transferências Convênios de Instituições Privadas	768.316	768.316	
1764.01.00.00	Transferências Convênios de Instituições Privadas - Adm. Direta	768.316	768.316	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	200.698.844	94.183.583	106.515.261
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	109.344.055	76.261.750	33.082.305
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	68.884.375	68.884.375	
1911.20.00.00	Multas e Juros ITCMD	121.481	121.481	
1911.20.01.00	Multas de ITCMD	52.237	52.237	
1911.20.02.00	Juros de ITCMD	69.244	69.244	
1911.41.00.00	Multas e Juros de Mora de IPVA	19.507.662	19.507.662	
1911.41.01.00	Multas/Juros de Mora IPVA- Estadual	9.753.831	9.753.831	
1911.41.01.01	Multas de IPVA - Estadual	6.437.528	6.437.528	
1911.41.01.02	Juros de Mora IPVA - Estadual	3.316.303	3.316.303	
1911.41.02.00	Multas/Juros de Mora de IPVA - Municipal	9.753.831	9.753.831	
1911.41.02.01	Multas de IPVA - Municipal	6.437.529	6.437.529	
1911.41.02.02	Juros de Mora de IPVA Municipal	3.316.302	3.316.302	
1911.42.00.00	Multas/Juros de Mora ICMS	49.255.232	49.255.232	
1911.42.01.00	Multas/Juros de Mora ICMS - Estadual	36.941.414	36.941.414	
1911.42.01.01	Multas de ICMS - Estadual	16.993.068	16.993.068	



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
1911.42.01.02	Juros de Mora de ICMS - Estadual	19.948.346	19.948.346	
1911.42.02.00	Multas/Juros de Mora de ICMS - Municipal	12.313.818	12.313.818	
1911.42.02.01	Multas de ICMS - Municipal	5.541.219	5.541.219	
1911.42.02.02	Juros de Mora de ICMS - Municipal	6.772.599	6.772.599	
1912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	240.625		240.625
1912.99.00.00	Multa e Juros de Mora de Outras Contribuições	240.625		240.625
1912.99.01.00	Multas e Juros de Mora do Plano de Saúde	625		625
1912.99.02.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições RPPS	240.000		240.000
1913.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	6.356.330	6.356.330	
1913.14.00.00	Multas e Juros de Mora D.A de IPVA	206.624	206.624	
1913.14.01.00	Multas e Juros de Mora D.A IPVA - Estadual	103.312	103.312	
1913.14.01.01	Multas D.A de IPVA - Estadual	43.391	43.391	
1913.14.01.02	Juros de Mora D.A IPVA - Estadual	59.921	59.921	
1913.14.02.00	Multas e Juros de Mora D.A IPVA-Municipal	103.312	103.312	
1913.14.02.01	Multas D.A IPVA - Municipal	43.392	43.392	
1913.14.02.02	Juros de Mora D.A IPVA - Municipal	59.920	59.920	
1913.15.00.00	Multas e Juros de Mora D.A de ICMS	5.972.576	5.972.576	
1913.15.01.00	Multas e Juros de Mora D.A ICMS - Estadual	4.479.432	4.479.432	
1913.15.01.01	Multas D.A de ICMS - Estadual	1.523.006	1.523.006	
1913.15.01.02	Juros de Mora de ICMS - Estadual	2.956.426	2.956.426	
1913.15.02.00	Multas e Juros de Mora D.A ICMS- Municipal	1.493.144	1.493.144	
1913.15.02.01	Multas D.A ICMS - Municipal	507.669	507.669	
1913.15.02.02	Juros de Mora D.A de ICMS - Municipal	985.475	985.475	
1913.20.00.00	Multa e Juros de Mora D.A de ITCMD	863	863	
1913.20.01.00	Multas D.A de ITCMD	362	362	
1913.20.02.00	Juros D.A de ITCMD	501	501	



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	176.267	176.267	
1913.99.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	176.267	176.267	
1918.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	65.010		65.010
1918.02.00.00	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	65.010		65.010
1918.02.01.00	Multas e Juros de Mora de Serviços Portuários	65.010		65.010
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	33.797.715	1.021.045	32.776.670
1919.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	9.800.000		9.800.000
1919.15.01.00	Multas de Trânsito	9.800.000		9.800.000
1919.27.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	21.670		21.670
1919.48.00.00	Multa Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.021.045	1.021.045	
1919.50.00.00	Multas por Auto de Infração	22.805.000		22.805.000
1919.99.00.00	Outras Multas	150.000		150.000
1919.99.02.00	Outras Multas - Administração Indireta	150.000		150.000
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.235.273	4.519.020	716.253
1921.00.00.00	Indenizações	132.395	32.395	100.000
1921.99.00.00	Outras Indenizações	132.395	32.395	100.000
1921.99.01.00	Outras Indenizações - Administração Direta	32.395	32.395	
1921.99.02.00	Outras Indenizações - Administração Indireta	100.000		100.000
1922.00.00.00	Restituições	5.102.878	4.486.625	616.253
1922.01.00.00	Restituições de Convênios	628.128	628.128	
1922.01.01.00	Restituições de Convênios - Administração Direta	628.128	628.128	
1922.07.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	179.465	179.465	
1922.07.01.00	Recuperação de Despesas de Exerc. Anteriores - Adm. Direta	179.465	179.465	
1922.99.00.00	Outras Restituições	4.295.285	3.679.032	616.253
1922.99.01.00	Restituição em Folha de Pagamento	2.877.377	2.557.377	320.000
1922.99.01.01	Restituição em Folha de Pagamento - Tesouro	2.557.377	2.557.377	



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
1922.99.01.02	Restituição em Folha de Pagamento - F. 0250	320.000		320.000
1922.99.02.00	Restituição - Tesouro - Fonte 0100	1.121.655	1.121.655	
1922.99.99.00	Outras Restituições Diversas	296.253		296.253
1922.99.99.02	Outras Restituições Diversas - Administração Indireta	296.253		296.253
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	8.422.448	8.422.448	
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	8.363.825	8.363.825	
1931.14.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPVA	218.838	218.838	
1931.14.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPVA-Estadual	109.419	109.419	
1931.14.02.00	Receita da Dívida Ativa IPVA-Municipal	109.419	109.419	
1931.15.00.00	Receita da Dívida Ativa do ICMS	8.143.157	8.143.157	
1931.15.01.00	Receita da Dívida Ativa do ICMS-Estadual	6.107.368	6.107.368	
1931.15.02.00	Receita da Dívida Ativa do ICMS-Municipal	2.035.789	2.035.789	
1931.20.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITCMD	1.830	1.830	
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	58.623	58.623	
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa não-Tributária de Outras Receitas	58.623	58.623	
1932.99.01.00	Receita da Div Ativa não Trib Outras Receitas - Principal	58.623	58.623	
1990.00.00.00	Receitas Diversas	77.697.068	4.980.365	72.716.703
1990.99.00.00	Outras Receitas	77.697.068	4.980.365	72.716.703
1990.99.01.00	Outras Receitas Diversas	4.980.365	4.980.365	
1990.99.03.00	Outras Receitas Diversas - Administração Indireta	12.644.569		12.644.569
1990.99.04.00	Outras Receitas Diversas - Adm.Indireta - Honorários de Advogados	960.000		960.000
1990.99.05.00	Outras Receitas Diversas - Adm.Indireta - Custas de Escrivaninhas Judiciais	44.940.000		44.940.000
1990.99.06.00	Outras Receitas Diversas - Adm.Indireta - Custas de Escriv. Extra-Judiciais	9.572.134		9.572.134
1990.99.07.00	Outras Receitas Diversas - Adm.Indireta - Selos de Fisc. Atos Registrais	4.600.000		4.600.000
7000.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	68.525.123		68.525.123
7200.00.00.00	Receita de Contribuições	63.108.270		63.108.270



Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES
7210.00.00.00	Contribuições Sociais	63.108.270		63.108.270
7210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	63.108.270		63.108.270
7210.99.01.00	Contribuição ao Plano de Saúde	63.108.270		63.108.270
7210.99.01.02	Contribuição Patronal	63.108.270		63.108.270
7600.00.00.00	Receita de Serviços	5.380.484		5.380.484
7600.99.00.00	Outros Serviços	5.380.484		5.380.484
7900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	36.369		36.369
7910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	36.369		36.369
7912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	36.369		36.369
7912.99.00.00	Multa e Juros de Mora de Outras Contribuições	36.369		36.369
7912.99.02.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições RPPS	36.369		36.369
9000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	-2.905.528.110	-2.905.528.110	
9100.00.00.00	Deduções da Receita Tributária	-2.609.740.769	-2.609.740.769	
9110.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos	-2.609.740.769	-2.609.740.769	
9700.00.00.00	Transferências Correntes	-269.978.028	-269.978.028	
9720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	-209.978.028	-209.978.028	
9730.00.00.00	Dedução das Transferências de Instituições Privadas	-60.000.000	-60.000.000	
9900.00.00.00	Outras Deduções	-25.809.313	-25.809.313	
9910.00.00.00	Dedução das Multas e Juros de Mora	-23.664.105	-23.664.105	
9930.00.00.00	Dedução da Receita da Dívida Ativa	-2.145.208	-2.145.208	
	TOTAL	8.632.610.094	7.254.862.227	1.377.747.867

## RECEITA LÍQUIDA DISPONÍVEL

**CONCEITO:** Considera-se como Receita Líquida Disponível, observado o disposto no art. 123, inciso V, da Constituição Estadual, exclusivamente para servir como base para definir os valores a serem incluídos no orçamento, o total das Receitas Correntes, deduzidos os valores provenientes de convênios, ajustes e acordos administrativos, de taxas que, por legislação específica, se vinculem a determinados órgãos ou entidades, de transferências voluntárias ou doações recebidas, cota-parte do Salário Educação e as parcelas a serem entregues aos municípios por determinação constitucional.

O valor projetado para a Receita Líquida Disponível de 2007 é **R\$ 6.320.000.000,00**



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1000.00.00.00	Receitas Correntes			7.211.911.984
1100.00.00.00	Receitas Tributárias		5.473.633.410	
1110.00.00.00	Impostos		5.470.399.040	
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		574.179.124	
1112.04.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	313.652.520		
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	313.652.520		
1112.05.00.00	IPVA - Imposto s/ Propriedade Veículos Automotores	235.725.178		
1112.05.01.00	IPVA - Estadual	235.725.178		
1112.07.00.00	ITCMD - Imposto s/ Transmissão Causa Mortis	24.669.365		
1112.08.00.00	ITBI - Imposto s/Transmissão "Inter vivos" de Bens Móveis	132.061		
1112.08.01.00	ITBI - Estadual	132.061		
1113.00.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação		4.896.219.916	
1113.02.00.00	ICMS-Imposto s/ Oper. Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	4.896.219.916		
1113.02.01.00	ICMS - Estadual	4.896.219.916		
1120.00.00.00	Taxas		3.234.370	
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.234.370	
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.234.370		
1121.99.01.00	Taxa de Serviços Gerais	3.234.370		
1121.99.01.01	Atos da Administração em Geral	1.002.655		
1121.99.01.02	Atos da Saúde Pública	2.231.715		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		93.028.763	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		93.028.763	
1322.00.00.00	Dividendos		26.433.591	
1322.01.00.00	Dividendos - Administração Direta	26.433.591		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		66.595.172	
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	66.595.172		
1325.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Não Vinc.- Administração Direta	66.595.172		
1600.00.00.00	Receita de Serviços		113.583	
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	113.583		
1600.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	113.583		
1600.13.02.01	Serviços de Vendas de Editais - Adm. Direta	113.583		
1700.00.00.00	Transferências Correntes		1.576.761.958	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		1.576.761.958	
1721.00.00.00	Transferências da União		884.162.829	
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	745.972.532		
1721.01.01.00	Cota-Parte do Fundo Participação Estado e DF	545.428.390		
1721.01.12.00	Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores Prod. Industrial.	180.210.808		
1721.01.12.01	Cota-Parte do IPI- Estadual	180.210.808		
1721.01.13.00	Cota-Parte CIDE - Contrib. Intervenção no Domínio Econômico	20.333.334		
1721.01.13.02	Conta-Parte Cide - Municipal	20.333.334		
1721.36.00.00	Transf. Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N. 87/96	138.190.297		
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		692.599.129	
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundef	692.599.129		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes		68.374.270	
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora		52.597.645	
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		46.816.726	
1911.20.00.00	Multas e Juros ITCMD	121.481		
1911.20.01.00	Multas de ITCMD	52.237		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1911.20.02.00	Juros de ITCMD	69.244		
1911.41.00.00	Multas e Juros de Mora de IPVA	9.753.831		
1911.41.01.00	Multas/Juros de Mora IPVA- Estadual	9.753.831		
1911.41.01.01	Multas de IPVA - Estadual	6.437.528		
1911.41.01.02	Juros de Mora IPVA - Estadual	3.316.303		
1911.42.00.00	Multas/Juros de Mora ICMS	36.941.414		
1911.42.01.00	Multas/Juros de Mora ICMS - Estadual	36.941.414		
1911.42.01.01	Multas de ICMS - Estadual	16.993.068		
1911.42.01.02	Juros de Mora de ICMS - Estadual	19.948.346		
1913.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		4.759.874	
1913.14.00.00	Multas e Juros de Mora D.A de IPVA	103.312		
1913.14.01.00	Multas e Juros de Mora D.A IPVA - Estadual	103.312		
1913.14.01.01	Multas D.A de IPVA - Estadual	43.391		
1913.14.01.02	Juros de Mora D.A IPVA - Estadual	59.921		
1913.15.00.00	Multas e Juros de Mora D.A de ICMS	4.479.432		
1913.15.01.00	Multas e Juros de Mora D.A ICMS - Estadual	4.479.432		
1913.15.01.01	Multas D.A de ICMS - Estadual	1.523.006		
1913.15.01.02	Juros de Mora de ICMS - Estadual	2.956.426		
1913.20.00.00	Multa e Juros de Mora D.A de ITCMD	863		
1913.20.01.00	Multas D.A de ITCMD	362		
1913.20.02.00	Juros D.A de ITCMD	501		
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	176.267		
1913.99.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	176.267		
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens		1.021.045	



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1919.48.00.00	Multa Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.021.045		
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições		4.519.020	
1921.00.00.00	Indenizações		32.395	
1921.99.00.00	Outras Indenizações	32.395		
1921.99.01.00	Outras Indenizações - Administração Direta	32.395		
1922.00.00.00	Restituições		4.486.625	
1922.01.00.00	Restituições de Convênios	628.128		
1922.01.01.00	Restituições de Convênios - Administração Direta	628.128		
1922.07.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	179.465		
1922.07.01.00	Recuperação de Despesas de Exerc. Anteriores - Adm. Direta	179.465		
1922.99.00.00	Outras Restituições	3.679.032		
1922.99.01.00	Restituição em Folha de Pagamento	2.557.377		
1922.99.01.01	Restituição em Folha de Pagamento - Tesouro	2.557.377		
1922.99.02.00	Restituição - Tesouro - Fonte 0100	1.121.655		
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		6.277.240	
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		6.218.617	
1931.14.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPVA	109.419		
1931.14.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPVA-Estadual	109.419		
1931.15.00.00	Receita da Dívida Ativa do ICMS	6.107.368		
1931.15.01.00	Receita da Dívida Ativa do ICMS-Estadual	6.107.368		
1931.20.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITCMD	1.830		
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária		58.623	
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa não-Tributária de Outras Receitas	58.623		
1932.99.01.00	Receita da Div Ativa não Trib Outras Receitas - Principal	58.623		



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOM.
1990.00.00.00	Receitas Diversas		4.980.365	
1990.99.00.00	Outras Receitas	4.980.365		
1990.99.01.00	Outras Receitas Diversas	4.980.365		
9000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente			-891.911.984
9100.00.00.00	Deduções da Receita Tributária		-742.004.225	
9110.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos		-742.004.225	
9112.00.00.00	Dedução do Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		-34.000	
9112.05.00.00	Dedução da Receita de IPVA	-34.000		
9112.05.01.00	*Dedução do IPVA Estadual	-34.000		
9113.00.00.00	Dedução do Imposto s/ a Produção e Circulação de Mercadorias		-741.970.225	
9113.02.00.00	Dedução da Receita ICMS	-741.970.225		
9113.02.01.00	*Dedução da Receita do ICMS para Formação do Fundef	-741.490.225		
9113.02.03.00	*Dedução ICMS - Estadual	-480.000		
9700.00.00.00	Transferências Correntes		-149.907.759	
9720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		-149.907.759	
9721.00.00.00	Transferências da União		-149.907.759	
9721.01.00.00	Participação na Receita da União	-129.179.214		
9721.01.01.00	*Dedução da Receita p/ Formação do Fundef - FPE	-81.814.259		
9721.01.12.00	Dedução da Receita - IPI Exportação	-27.031.621		
9721.01.12.01	*Dedução do IPI Exportação p/ Formação do Fundef	-27.031.621		
9721.01.13.00	Dedução da Receita - Cide	-20.333.334		
9721.01.13.02	*Dedução Cide Municipal	-20.333.334		
9721.36.00.00	*Ded. Rec. p/ Formação Fundef - ICMS LC 87/96	-20.728.545		
	TOTAL			6.320.000.000

## CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

O cálculo do resultado primário a que se refere o artigo 5º, inciso I da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, totalizou R\$ 244.585.505,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e cinco reais), conforme discriminado a seguir:

### CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO art. 5º, I da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>421.033.433</b>
Receitas de rendimento de aplicação financeiras e retorno das operações financeiras	129.944.086
Operação de Crédito Internas	43.975.000
Operação de Créditos Externas	189.360.118
Receita de alienação de ativos	6.930.000
Amortização de Empréstimo	50.824.229
Receitas de Privatização	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>8.727.746.111</b>
<b>SALDO</b>	<b>8.306.712.678</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>665.618.938</b>
Juros e Encargos da Dívida	362.030.475
Concessão de Empréstimos	17.215.963
Amortização da dívida	286.372.500
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>8.727.746.111</b>
<b>SALDO</b>	<b>8.062.127.173</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>244.585.505</b>

## II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 9.536.689.526,00 (nove bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais), desdobradas segundo os orçamentos, as categorias econômicas e grupos de despesas a seguir especificados:

I - R\$ 6.591.310.405,00 (seis bilhões, quinhentos e noventa e um milhões, trezentos e dez mil e quatrocentos e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 2.945.379.121,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil e cento e vinte e um reais) do Orçamento da Seguridade Social.

As despesas foram fixadas a preços de junho de 2006, obedecendo a preceitos constitucionais e legais, à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, e ao Plano Plurianual 2004/2007 e suas revisões.



**Evolução da Despesa**  
(Lei nº 4.320, de 17/03/64 - art. 22. Alínea III, Letras D, E e F)  
Ano Base: 2007

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$ 1,00				
	2003 Realizada	2004 Realizada	2005 Realizada	2006 Orçada	2007 Estimada
DESPESAS CORRENTES	6.272.912.214	6.893.627.492	7.946.150.467	6.989.261.030	7.906.299.424
Pessoal e Encargos Sociais	3.058.337.946	3.367.933.994	3.919.785.897	2.497.816.819	3.217.093.813
Juros e Encargos da Dívida	404.264.780	466.375.539	511.038.197	362.030.475	419.198.305
Outras Despesas Correntes	2.810.309.488	3.059.317.959	3.515.326.373	4.129.413.736	4.270.007.306
DESPESAS DE CAPITAL	790.954.089	777.474.913	1.011.744.449	1.737.485.081	1.629.390.102
Investimentos	511.702.072	501.538.302	695.505.110	1.384.329.118	1.210.786.599
Inversões Financeiras	51.119.558	34.242.627	41.471.746	66.783.463	70.226.319
Amortização da Dívida	228.132.459	241.693.984	274.767.593	286.372.500	348.377.184
Outras Despesas de Capital					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.000.000	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>7.063.866.303</b>	<b>7.671.102.405</b>	<b>8.957.894.916</b>	<b>8.727.746.111</b>	<b>9.536.689.526</b>

Sumário Geral da Despesa  
por sua Natureza

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Ano Base: 2007

Em R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
Despesas Correntes	7.958.242.424	6.339.583.930	1.618.658.494
Pessoal e Encargos Sociais	3.217.093.813	3.015.674.201	201.419.612
Juros e Encargos da Dívida	419.198.305	419.198.305	
Outras Despesas Correntes	4.321.950.306	2.904.711.424	1.417.238.882
Despesas de Capital	1.577.447.102	1.180.587.727	396.859.375
Investimentos	1.200.896.599	871.160.299	329.736.300
Inversões Financeiras	75.275.319	11.664.000	63.611.319
Amortização da Dívida	301.275.184	297.763.428	3.511.756
Reserva de Contingência	1.000.000	1.000.000	
Reserva de Contingência	1.000.000	1.000.000	
<b>TOTAL</b>	<b>9.536.689.526</b>	<b>7.521.171.657</b>	<b>2.015.517.869</b>

Em R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	FISCAL			SEGURIDADE SOCIAL		
	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL	REC. TESOURO	REC. OUTRAS FONTES
Despesas Correntes	5.139.649.525	4.829.519.298	310.130.227	2.818.592.899	1.510.064.632	1.308.528.267
Pessoal e Encargos Sociais	2.696.300.687	2.653.883.201	42.417.486	520.793.126	361.791.000	159.002.126
Juros e Encargos da Dívida	419.198.305	419.198.305				
Outras Despesas Correntes	2.024.150.533	1.756.437.792	267.712.741	2.297.799.773	1.148.273.632	1.149.526.141
Despesas de Capital	1.450.610.880	1.100.561.544	350.049.336	126.836.222	80.026.183	46.810.039
Investimentos	1.074.060.377	791.134.116	282.926.261	126.836.222	80.026.183	46.810.039
Inversões Financeiras	75.275.319	11.664.000	63.611.319			
Amortização da Dívida	301.275.184	297.763.428	3.511.756			
Reserva de Contingência	1.000.000	1.000.000				
Reserva de Contingência	1.000.000	1.000.000				
<b>TOTAL</b>	<b>6.591.260.405</b>	<b>5.931.080.842</b>	<b>660.179.563</b>	<b>2.945.429.121</b>	<b>1.590.090.815</b>	<b>1.355.338.306</b>



Ano Base: 2007

Em R\$ 1,00

FUNÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEG. SOCIAL
01 Legislativa	305.603.000	265.203.000	40.400.000
02 Judiciária	22.677.600	22.677.600	0
03 Essencial à Justiça	843.091.021	843.091.021	0
04 Administração	834.579.449	757.919.049	76.660.400
06 Segurança Pública	988.413.977	987.960.377	453.600
08 Assistência Social	26.500.694	14.345.469	12.155.225
09 Previdência Social	1.228.383.898	26.100.000	1.202.283.898
10 Saúde	1.606.909.543	1.210.260	1.605.699.283
11 Trabalho	8.190.347	413.632	7.776.715
12 Educação	1.470.490.387	1.470.490.387	0
13 Cultura	126.700.392	126.700.392	0
14 Direitos da Cidadania	4.850.000	4.850.000	0
15 Urbanismo	256.000	256.000	0
16 Habitação	71.822.908	71.822.908	0
17 Saneamento	9.230.000	9.230.000	0
18 Gestão Ambiental	153.426.191	153.426.191	0
19 Ciência e Tecnologia	30.312.500	30.312.500	0
20 Agricultura	399.409.908	399.409.908	0
22 Indústria	2.178.494	2.178.494	0
23 Comércio e Serviços	133.046.750	133.046.750	0
26 Transporte	496.183.951	496.183.951	0
27 Desporto e Lazer	49.025.783	49.025.783	0
28 Encargos Especiais	725.406.733	725.406.733	0
<b>TOTAL</b>	<b>9.536.689.526</b>	<b>6.591.260.405</b>	<b>2.945.429.121</b>



Ano Base: 2007

Em R\$ 1,00

SUBFUNÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEG. SOCIAL
031 Ação Legislativa	243.840.000	203.440.000	40.400.000
032 Controle Externo	4.100.000	4.100.000	
061 Ação Judiciária	23.478.887	23.478.887	
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.402.000	10.402.000	
091 Defesa da Ordem Jurídica	140.490.134	140.490.134	
092 Representação Judicial e Extrajudicial	1.051	1.051	
121 Planejamento e Orçamento	23.427.808	23.424.808	3.000
122 Administração Geral	3.090.198.105	2.569.631.419	520.566.686
123 Administração Financeira	221.698.899	200.748.899	20.950.000
125 Normatização e Fiscalização	2.920.000	2.720.000	200.000
126 Tecnologia da Informação	64.256.838	54.910.318	9.346.520
127 Ordenamento Territorial	225.000	225.000	
128 Formação de Recursos Humanos	18.773.559	10.626.194	8.147.365
129 Administração de Receitas	40.410.000	40.410.000	
131 Comunicação Social	5.087.223	944.223	4.143.000
181 Policiamento	63.288.768	63.288.768	
182 Defesa Civil	43.332.250	43.332.250	
183 Informação e Inteligência	2.350.000	2.350.000	
242 Assistência ao Portador de Deficiência	1.695.000	25.000	1.670.000
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	7.510.600	5.932.000	1.578.600
244 Assistência Comunitária	9.250.225		9.250.225
272 Previdência do Regime Estatutário	1.176.578.799	66.991.300	1.109.587.499
301 Atenção Básica	34.298.858		34.298.858
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.025.392.930		1.025.392.930
303 Suporte Profilático e Terapêutico	124.650.118		124.650.118
305 Vigilância Epidemiológica	13.027.000		13.027.000
306 Alimentação e Nutrição	42.930	42.930	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	911.900		911.900
332 Relações de Trabalho	407.000	407.000	
333 Empregabilidade	6.637.665	34.700	6.602.965
334 Fomento ao Trabalho	612.482	353.632	258.850
361 Ensino Fundamental	782.416.531	782.416.531	
362 Ensino Médio	240.011.434	236.811.434	3.200.000
363 Ensino Profissional	31.541.460	31.541.460	



Ano Base: 2007

Em R\$ 1,00

SUBFUNÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEG. SOCIAL
364 Ensino Superior	201.294.655	201.294.655	
365 Educação Infantil	35.385.781	35.385.781	
366 Educação de Jovens e Adultos	37.790.666	37.790.666	
367 Educação Especial	41.161.243	41.161.243	
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	193.000	193.000	
392 Difusão Cultural	42.166.392	42.166.392	
421 Custódia e Reintegração Social	33.185.000	28.185.000	5.000.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	262.450	262.450	
423 Assistência aos Povos Indígenas	110.000		110.000
451 Infra-Estrutura Urbana	55.000	55.000	
452 Serviços Urbanos	1.000	1.000	
453 Transportes Coletivos Urbanos	5.000	5.000	
481 Habitação Rural	29.971.454	29.971.454	
482 Habitação Urbana	28.165.000	28.165.000	
511 Saneamento Básico Rural	9.120.000	9.120.000	
512 Saneamento Básico Urbano	80.000	80.000	
541 Preservação e Conservação Ambiental	25.705.369	25.705.369	
542 Controle Ambiental	8.439.002	8.439.002	
543 Recuperação de Áreas Degradadas	39.990.000	39.990.000	
544 Recursos Hídricos	13.580.150	13.580.150	
571 Desenvolvimento Científico	12.262.500	12.262.500	
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	11.550.000	11.550.000	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.908.283	4.408.283	500.000
601 Promoção da Produção Vegetal	6.012.600	6.012.600	
602 Promoção da Produção Animal	499.500	499.500	
603 Defesa Sanitária Vegetal	399.600	399.600	
604 Defesa Sanitária Animal	12.111.661	12.111.661	
605 Abastecimento	20.500	20.500	
606 Extensão Rural	121.329.698	121.329.698	
607 Irrigação	9.420.000	9.420.000	
661 Promoção Industrial	742.494	742.494	
662 Produção Industrial	1.500.000	1.500.000	
665 Normalização e Qualidade	4.250.000	4.250.000	



Ano Base: 2007

Em R\$ 1,00

SUBFUNÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEG. SOCIAL
691 Promoção Comercial	8.745.000	8.745.000	
695 Turismo	109.631.750	109.631.750	
781 Transporte Áereo	55.169.000	53.169.000	2.000.000
782 Transporte Rodoviário	286.278.357	286.278.357	
783 Transporte Ferroviário	1.059.000	1.059.000	
784 Transporte Hidroviário	43.109.346	43.109.346	
785 Transportes Especiais	110.000	110.000	
811 Desporto de Rendimento	21.242.395	21.242.395	
812 Desporto Comunitário	93.127.001	93.127.001	
813 Lazer	4.242.887	4.242.887	
843 Serviço da Dívida Interna	623.762.733	623.762.733	
844 Serviço da Dívida Externa	93.198.000	93.198.000	
845 Transferências	3.633.605		3.633.605
846 Outros Encargos Especiais	8.447.000	8.447.000	
<b>TOTAL</b>	<b>9.536.689.526</b>	<b>6.591.260.405</b>	<b>2.945.429.121</b>



Ano Base: 2007

Em R\$ 1.00

PROGRAMA	TOTAL	FISCAL	SEG. SOCIAL
0110 Apoio Administrativo	2.638.757.350	1.711.849.633	926.907.717
0120 Primeira Chance	6.031.184	3.877.184	2.154.000
0130 Valorização do Servidor Público e Gestão de Recursos Humanos	3.050.176	2.766.276	283.900
0140 Gestão Documental do Arquivo Público do Estado	116.500	116.500	
0160 Pagamento de Pensões Especiais	25.616.559	25.616.559	
0170 Modernização da Gestão de Materiais e Serviços	15.200.000	15.200.000	
0180 Assistência Previdenciária	357.507.529		357.507.529
0185 Santa Catarina Saúde - Valorizar o Servidor Público	209.722.726		209.722.726
0190 Modernização da Gestão de Atos Oficiais	12.800.000	12.800.000	
0200 Agrorredes	1.029.500	1.029.500	
0212 Arranjos Produtivos da Aqüicultura e Pesca - Boa Pesca	814.075	814.075	
0214 Informatização no Campo e na Pesca - Beija Flor	250.000	250.000	
0215 Desenvolvimento Florestal - Florestar	3.000	3.000	
0218 Armazenar - Armazenagem no Meio Rural	5.000.000	5.000.000	
0225 Desenvolvimento Regional, da Agricultura Familiar e da Pesca	4.114.739	4.114.739	
0226 Leite e Carne em Pastagem Melhorada	991.000	991.000	
0230 Pesquisa Agropecuária e Aqüícola, Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesqueira	4.929.033	4.929.033	
0233 Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água - Água no Meio Rural	323.000	323.000	
0234 Distribuição de Insumos Básicos aos Pequenos Produtores Rurais - Terra Boa	22.400.000	22.400.000	
0235 Excelência Sanitária	13.510.861	13.510.861	
0240 Planejamento e Informações Estratégicas para o Setor Rural e Pesqueiro	150.000	150.000	
0250 Acesso à Terra no Meio Rural	1.700.000	1.700.000	
0255 Melhoria da Infra-estrutura Rural e Pesqueira	14.993.726	14.993.726	
0260 Recuperação Ambiental e Apoio ao Pequeno Produtor Rural - Prapem/Microbacias 2	88.127.437	88.127.437	
0265 Abastecimento Urbano	20.500	20.500	
0270 Ambiente Rural Sustentável	93.400	93.400	
0280 Controle de Metrologia e da Qualidade	10.644.886	10.644.886	
0300 Preservação, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente	13.247.657	13.247.657	
0310 Gestão de Recursos Hídricos	7.040.150	7.040.150	
0311 Gerenciamento de Recursos Hídricos	4.275.000	4.275.000	
0320 Ordenamento da Ocupação Territorial	91.000	91.000	
0330 Estudo, Informação e Controle Ambiental	24.905.000	24.905.000	
0340 Programa Nova Casa	58.051.454	58.051.454	
0360 Gestão da Política Habitacional	85.000	85.000	
0370 Gestão Estadual da Política de Assistência Social	1.777.400		1.777.400
0372 Serviços de Proteção Social Básica	5.267.825		5.267.825
0373 Proteção à Criança e ao Adolescente	1.300.000	530.000	770.000
0375 Serviços de Proteção Social Especial	4.180.000		4.180.000
0380 Ambial-Educação Ambiental e Alimentar	8.550.000	8.550.000	



Ano Base: 2007

Em R\$ 1,00

PROGRAMA	TOTAL	FISCAL	SEG. SOCIAL
0390 Assistência à Família	160.000		160.000
0410 Inclusão Digital	10.081.960	10.081.960	
0415 Santa Catarina Alfabetizada - SED	1.898.750	1.898.750	
0420 Recursos Materiais e Equipamento para Educação	22.770.342	22.770.342	
0430 Estrutura Física da Educação	109.084.912	109.084.912	
0440 Capacitação e Formação dos Profissionais da Educação Catarinense	23.978.570	23.978.570	
0450 Assumindo a Diversidade	41.281.243	41.281.243	
0470 Gestão Administrativa, Financeira, Pedagógica e de Pessoal da Educação	1.384.471.051	1.058.189.399	326.281.652
0480 Descentralização Financeira e Física da Educação	32.582.754	32.582.754	
0490 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação	28.220.783	28.220.783	
0495 Escola em Tempo Integral	5.986.340	5.986.340	
0498 Gestão da Fundação UDESC	158.300.000	140.300.000	18.000.000
0502 Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	110.335.511	94.630.884	15.704.627
0505 Fiscalização, Normatização e Regulamentação dos Serviços Públicos Concedidos	1.050.000	1.050.000	
0510 Gerenciamento de Informações para o Desenvolvimento Catarinense	185.000	185.000	
0520 Gestão de Publicidade, Propaganda e Marketing do Governo de Santa Catarina	48.175.816	44.032.816	4.143.000
0530 Geração de Emprego e Renda	11.123.347	3.346.632	7.776.715
0550 Fortalecimento da Função Planejamento e Gestão do Estado	366.000	366.000	
0560 Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento de SC - PNAGE	3.519.051	3.519.051	
0580 Promoção da Competitividade da Economia Catarinense	37.952.494	37.952.494	
0590 Modernização da Administração Fazendária	6.345.052	6.345.052	
0595 Gestão do Fundo Social	148.410.000	128.410.000	20.000.000
0610 Conservação e Segurança Rodoviária	95.379.273	95.379.273	
0615 Melhoria da Infra-estrutura do Transporte Intermunicipal de Passageiros	7.551.090	7.551.090	
0619 Desenvolvimento de Estudos e Projetos de Infra-estrutura	16.172.000	16.172.000	
0620 Construção de Obras Rodoviárias	91.289.831	91.289.831	
0623 Reforma e Aumento de Capacidade de Rodovias	32.503.000	32.503.000	
0628 Construção, Manutenção e Conservação de Barragens	43.070.000	43.070.000	
0629 Construção, Recuperação e Adequação de Obras Hidráulicas	37.600.000	37.600.000	
0630 Apoio aos Sistemas Viários Municipais	59.397.433	59.397.433	
0665 Melhoria do Sistema Intermunicipal de Passageiros	1.005.000	1.005.000	
0670 Implantação do Sistema Ferroviário de Santa Catarina	1.059.000	1.059.000	
0675 Construção e Adequação da Infra-estrutura Aeroportuária de Santa Catarina	53.169.000	53.169.000	
0680 Modernização do Porto de São Francisco do Sul	39.982.076	39.982.076	
0710 Desenvolvimento do Turismo - Prodetur/SC	75.141.000	75.141.000	
0720 Marketing Turístico Catarinense	30.095.049	30.095.049	
0730 Fomento ao Desporto Catarinense	10.324.395	10.324.395	
0740 Inclusão pelo Esporte	28.590.000	28.590.000	



Ano Base: 2007

Em R\$ 1.00

PROGRAMA	TOTAL	FISCAL	SEG. SOCIAL
0750 Melhoria da Infra-estrutura Cultural, Esportiva e Turística	81.377.688	81.377.688	
0759 Desenvolvimento de Atividades Especiais de Lazer	4.172.201	4.172.201	
0770 Tecnologia da Informação para a Promoção do Lazer	50.000	50.000	
0780 Fomento da Atividade Turística em Santa Catarina	4.082.913	4.082.913	
0785 Fomento à Cultura	43.542.392	43.542.392	
0798 Portais do Lazer	665.000	665.000	
0810 Desenvolvimento de Recursos Humanos - SUS	11.347.365		11.347.365
0820 Autonomia Gerencial da Rede Assistencial - SES	20.000.000		20.000.000
0830 Fortalecimento da Gestão - SUS	651.482.536		651.482.536
0835 Regionalização da Assistência da Saúde	61.941.000		61.941.000
0840 Vigilância em Saúde	102.224.948		102.224.948
0845 Adequação Física e Tecnológica da Saúde	40.200.000		40.200.000
0850 Melhoria da Infra-estrutura da Segurança Pública	63.741.823	63.741.823	
0860 Melhoria do Quadro de Profissionais da Segurança Pública	20.176.374	20.176.374	
0870 Melhoria da Segurança Pública	36.298.376	35.244.776	1.053.600
0880 Assistência Farmacêutica	116.142.581		116.142.581
0899 Apoio Administrativo - Ministério Público	79.781.866	79.781.866	
0900 Gestão Estratégica - Ministério Público	2.661.509	2.661.509	
0910 Defesa dos Interesses Sociais	132.636.625	132.636.625	
0919 Apoio Administrativo - Poder Legislativo	306.078.000	265.678.000	40.400.000
0920 Fiscalização Cont., Financ., Orç., Operacional e Patrimonial dos Municípios de SC	2.120.000	2.120.000	
0929 Apoio Administrativo - Poder Judiciário	581.545.966	581.545.966	
0930 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios	28.869.600	28.869.600	
0940 Modernização e Qualificação do Processo Legislativo	15.930.000	15.930.000	
0950 Comunicação e Interação do Poder Legislativo com a Sociedade	7.575.000	7.575.000	
0960 Encargos Especiais	724.406.733	724.406.733	
0970 Desenvolvimento Regional e Municipal	21.364.240	21.364.240	
0999 Reserva de Contingência	1.000.000	1.000.000	
<b>TOTAL</b>	<b>9.536.689.526</b>	<b>6.591.260.405</b>	<b>2.945.429.121</b>

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
<b>1. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.906.299.424</b>	<b>82,91</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	3.217.093.813	33,74
1.2 Juros e Encargos da Dívida	419.198.305	4,39
1.3 Outras Despesas Correntes	4.270.007.306	44,78
<b>2. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.629.390.102</b>	<b>17,08</b>
2.2 Investimentos	1.210.786.599	12,70
2.3 Inversões Financeiras	70.226.319	0,73
2.4 Amortização da Dívida	348.377.184	3,65
<b>3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0,01%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.536.689.526</b>	<b>100,00%</b>

A despesa total com pessoal ( art. 18º LRF) foi fixada com base na folha do mês de junho de 2006, totalizando o valor de R\$ 4.489.999.910,00 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e dez reais). A relação entre o total de dispêndios com pessoal e a estimativa da Receita Corrente Líquida é de 52,01 % (cinquenta e dois vírgula zero um por cento).

Em atendimento às diretrizes orçamentárias, fica consignado à Reserva de Contingência o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que corresponde a 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do valor da Receita Corrente Líquida.

Atenção especial será dada ao equilíbrio das contas públicas e à alocação eficiente dos recursos públicos, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal. O Governo continuará mantendo um rigoroso controle sobre os gastos públicos em 2007, dando destaque à modernização da gestão pública e à articulação e coordenação das ações que dêem impacto na redução de despesas, no incremento de receitas, no fortalecimento da descentralização, na articulação e coordenação política e na potencialização dos recursos para a realização de ações sociais e outras obras, bem como o cumprimento das metas previstas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado.

Com referência aos recursos a serem aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme preconiza o § 3º do artigo 77 do ADCT da Constituição Federal, o Estado aplicará, por meio do Fundo Estadual de Saúde, a importância de R\$ 766.960.018,00 (setecentos e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta mil e dezoito reais), correspondendo a 12,00% (doze por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, não estando computadas neste percentual as despesas com pessoal inativo. O quadro seguinte demonstra a aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:



**Demonstrativo das Fontes de Recursos  
por Grupo da Despesa  
Recursos Todas as Fontes  
Ano Base: 2007**

Em R\$ 1,00

FONTES DE RECURSOS	GRUPO DA DESPESA	VALOR
0.1.00 Recursos Ordinarios - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		5.464.841.256
	Pessoal e Encargos Sociais	2.564.522.301
	Juros e Encargos da Dívida	352.603.133
	Outras Despesas Correntes	2.023.918.895
	Investimentos	218.369.499
	Inversões Financeiras	6.664.000
	Amortização da Dívida	297.763.428
	Reserva de Contingência	1.000.000
0.1.10 Taxa Judiciaria - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		1.480.000
	Outras Despesas Correntes	1.480.000
0.1.11 Taxas da Seguranca Publica e Defesa do Cidadão - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		214.455.904
	Pessoal e Encargos Sociais	13.434.239
	Outras Despesas Correntes	159.342.722
	Investimentos	41.678.943
0.1.19 Outras Taxas - Vinculadas - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		2.250.000
	Outras Despesas Correntes	1.930.000
	Investimentos	320.000
0.1.20 Cota-Parte da Contribuição do Salario-Educação - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		90.000.000
	Outras Despesas Correntes	51.641.958
	Investimentos	38.358.042
0.1.21 Cota-Parte Contrib.Intervenção No Dominio Econ.Cide-Estadual-Rec.Tesouro-Exec.Corrente		61.000.000
	Outras Despesas Correntes	200.000
	Investimentos	60.800.000
0.1.22 Cota-Parte da Compensação Financeira Dos Rec.Hidricos - Rec.Tesouro-Exercício Corrente		6.175.000
	Outras Despesas Correntes	4.655.000
	Investimentos	1.520.000
0.1.24 Convenio - Programas de Educação - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		69.492.422
	Outras Despesas Correntes	49.646.322
	Investimentos	19.846.100
0.1.26 Convenio-Programa de Combate A Fome - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		4.567.660
	Outras Despesas Correntes	2.567.660
	Investimentos	2.000.000



**Demonstrativo das Fontes de Recursos  
por Grupo da Despesa  
Recursos Todas as Fontes  
Ano Base: 2007**

Em R\$ 1,00

FONTES DE RECURSOS	GRUPO DA DESPESA	VALOR
0.1.28 Outros Convenios, Ajustes e Acordos Administrativos - Rec.Tesouro - Exercício Corrente		79.361.370
	Outras Despesas Correntes	22.098.517
	Investimentos	57.262.853
0.1.29 Outras Transferencias - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		2.675.000
	Outras Despesas Correntes	2.515.000
	Investimentos	160.000
0.1.30 Recursos do Fundef - Transferencia da União		692.599.129
	Pessoal e Encargos Sociais	415.559.477
	Outras Despesas Correntes	195.063.179
	Investimentos	81.976.473
0.1.61 Receitas Diversas - Fundosocial - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		180.000.000
	Pessoal e Encargos Sociais	13.320.000
	Outras Despesas Correntes	75.630.000
	Investimentos	86.050.000
	Inversões Financeiras	5.000.000
0.1.62 Receita Diversas - SEITEC - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		200.000.000
	Outras Despesas Correntes	111.620.000
	Investimentos	88.380.000
0.1.80 Remuneração de Disponibilidade Bancaria - Executivo.- Rec.Tesouro - Exercício Corrente		66.595.172
	Juros e Encargos da Dívida	66.595.172
0.1.81 Remuneração de Disponibilidade Bancaria - Lesgilativo - Rec. Tesouro - Exercício Corrente		5.415.000
	Outras Despesas Correntes	5.415.000
0.1.82 Remuneração de Disponibilidade Bancaria - Judiciario - Rec.Tesouro - Exercício Corrente		2.698.650
	Pessoal e Encargos Sociais	2.698.650
0.1.83 Remuneração de Disp. Bancaria - Conta Unica do Judiciario - Rec.Tesouro - Exerc.Corrente		40.278.625
	Outras Despesas Correntes	27.866.631
	Investimentos	12.411.994
0.1.84 Remuneração de Disp. Bancaria - Ministerio Público - Rec.Tesouro - Exercício Corrente		1.580.000
	Outras Despesas Correntes	1.580.000
0.1.85 Remuneração de Disp. Bancaria-Executivo - Rec. Vinculados - Rec.Tesouro - Exerc.Corrente		20.098.500
	Outras Despesas Correntes	20.060.000



**Demonstrativo das Fontes de Recursos  
por Grupo da Despesa  
Recursos Todas as Fontes  
Ano Base: 2007**

Em R\$ 1,00

FONTES DE RECURSOS	GRUPO DA DESPESA	VALOR
	Investimentos	38.500
0.1.91 Operações de Crédito Interna - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		25.000.000
	Outras Despesas Correntes	400.000
	Investimentos	24.600.000
0.1.92 Operações de Crédito Externa - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		157.765.155
	Outras Despesas Correntes	102.117.593
	Investimentos	55.647.562
0.1.95 Recursos de Depósitos Sob Aviso à Disposição da Justiça		32.724.275
	Pessoal e Encargos Sociais	4.908.148
	Outras Despesas Correntes	21.636.345
	Investimentos	6.179.782
0.2.23 Convênio - Sistema Único Saúde - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		34.009.500
	Outras Despesas Correntes	13.209.500
	Investimentos	20.800.000
0.2.25 Convênio - Programa de Assistência Social-Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		1.170.000
	Outras Despesas Correntes	1.170.000
0.2.28 Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos-Rec.Outras Fontes-Exercício Corrente		768.853.481
	Pessoal e Encargos Sociais	39.894.886
	Outras Despesas Correntes	529.028.605
	Investimentos	199.929.990
0.2.29 Outras Transferências - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		11.300.000
	Outras Despesas Correntes	7.170.000
	Investimentos	4.130.000
0.2.40 Recursos de Serviços - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		220.009.704
	Pessoal e Encargos Sociais	26.962.600
	Outras Despesas Correntes	152.583.447
	Investimentos	34.492.901
	Inversões Financeiras	2.459.000
	Amortização da Dívida	3.511.756
0.2.50 Contribuição Previdenciária - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		517.651.841
	Pessoal e Encargos Sociais	116.716.399
	Outras Despesas Correntes	393.050.442



**Demonstrativo das Fontes de Recursos  
por Grupo da Despesa  
Recursos Todas as Fontes  
Ano Base: 2007**

Em R\$ 1,00

FONTES DE RECURSOS	GRUPO DA DESPESA	VALOR
	Investimentos	7.885.000
0.2.59 Outras Contribuições - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		210.722.726
	Pessoal e Encargos Sociais	8.385.727
	Outras Despesas Correntes	201.636.999
	Investimentos	700.000
0.2.60 Recursos Patrimoniais Primario - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		43.625.942
	Pessoal e Encargos Sociais	9.460.000
	Outras Despesas Correntes	14.769.242
	Investimentos	19.396.700
0.2.69 Outros Recursos Primarios - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		120.954.636
	Outras Despesas Correntes	85.905.647
	Investimentos	20.048.989
	Inversões Financeiras	15.000.000
0.2.80 Remuneração de Disponibilidade Bancaria Executivo - Rec.Outras Fontes-Exercício Corrente		5.000
	Outras Despesas Correntes	5.000
0.2.82 Remuneração de Disponibilidade Bancaria - Judiciario-Rec.Outras Fontes-Exercício Corrente		4.500.000
	Outras Despesas Correntes	400.000
	Investimentos	4.100.000
0.2.84 Remuneração de Disp. Bancaria-Ministerio Público-Rec.Outras Fontes-Exerc.Corrente		1.310.000
	Outras Despesas Correntes	1.300.000
	Investimentos	10.000
0.2.85 Remuneração de Disp. Bancaria - Executivo Rec.Vinculados-Rec.Outras Fontes-Exerc.Corrente		12.828.069
	Outras Despesas Correntes	9.915.000
	Investimentos	2.761.750
	Inversões Financeiras	151.319
0.2.98 Receita da Alienação de Bens - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		22.132.000
	Outras Despesas Correntes	1.700.000
	Investimentos	12.600.000
	Inversões Financeiras	7.832.000
0.2.99 Outras Receitas Não Primárias - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		43.405.000
	Outras Despesas Correntes	5.181.000
	Investimentos	55.000



**Demonstrativo das Fontes de Recursos  
por Grupo da Despesa  
Recursos Todas as Fontes  
Ano Base: 2007**

Em R\$ 1,00

FONTES DE RECURSOS	GRUPO DA DESPESA	VALOR
	Inversões Financeiras	38.169.000
1.1.00 Contra Partida - Banco Internacional Para A Recons Trução e Desenvolvimento - Bird		5.997.282
	Pessoal e Encargos Sociais	31.386
	Outras Despesas Correntes	5.692.520
	Investimentos	273.376
2.1.00 Contrapartida - Bid - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		62.181.993
	Outras Despesas Correntes	3.045.000
	Investimentos	59.136.993
3.1.00 Outras Contrapartidas - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		27.785.168
	Pessoal e Encargos Sociais	1.200.000
	Outras Despesas Correntes	14.250.488
	Investimentos	12.334.680
3.1.11 Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão		544.096
	Outras Despesas Correntes	228.594
	Investimentos	315.502
3.1.19 Outras Taxas - Vinculadas Rec.Tesouro - Exercício Corrente		110.000
	Outras Despesas Correntes	110.000
3.1.95 Recursos de Depósitos Sob Aviso à Disposição da Justiça-Contrapartida		3.500.000
	Investimentos	3.500.000
3.2.40 Contra Partida - Serviços Administrativos - Recursos de Outras Fontes-Exercício Corrente		1.613.000
	Outras Despesas Correntes	214.000
	Investimentos	1.399.000
3.2.60 Contra Partida - Recursos Patrimoniais-Primarios Recursos de Outras Fontes-Exerc.corrente		1.210.270
	Investimentos	1.210.270
3.2.80 Rem.de Disponibilidade Bancária - Executivo Exercício Corrente		216.700
	Investimentos	216.700
<b>TOTAL</b>		<b>9.536.689.526</b>

## DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recursos de Todas as Fontes

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>1</b>	<b>Administração Direta e seus Fundos</b>			
1.1	Assembleia Legislativa do Estado	243.840.000		243.840.000
1.2	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina	6.750.000	64.987.908	71.737.908
1.3	Corpo de Bombeiros Militar	77.468.000		77.468.000
1.4	Encargos Gerais do Estado	840.616.633		840.616.633
1.5	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparcelamento	1.100.000	960.000	2.060.000
1.6	Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Ministério Público	100.000	11.900.000	12.000.000
1.7	Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente	1.325.000	6.750.000	8.075.000
1.8	Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público SC	100.000	100.000	200.000
1.9	Fundo Estadual de Assistência Social	6.000.000	1.170.000	7.170.000
1.10	Fundo Estadual de Defesa Civil	4.300.000		4.300.000
1.11	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	64.941.979	5.150.000	70.091.979
1.12	Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte	95.520.000		95.520.000
1.13	Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo	62.040.000		62.040.000
1.14	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura	42.440.000		42.440.000
1.15	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4.275.500	1.284.650	5.560.150
1.16	Fundo Estadual de Sanidade Animal		3.100.000	3.100.000
1.17	Fundo Estadual de Saúde	766.960.018	625.443.539	1.392.403.557
1.18	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	41.110.000	22.700.000	63.810.000
1.19	Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville		400.000	400.000
1.20	Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó		960.000	960.000
1.21	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba		580.000	580.000
1.22	Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis		600.000	600.000
1.23	Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis		500.000	500.000

1.24	Fundo de Desenvolvimento Social	148.410.000		148.410.000
1.25	Fundo de Esforço Fiscal	7.390.000		7.390.000
1.26	Fundo de Materiais, Publicação e Impressos Oficiais		49.266.000	49.266.000
1.27	Fundo de Melhoria da Polícia Civil	43.000.000		43.000.000
1.28	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	78.630.000	5.430.000	84.060.000
1.29	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	15.950.000	1.100.000	17.050.000
1.30	Fundo de Reaparelhamento da Justiça	1.380.000	65.912.134	67.292.134
1.31	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina		1.200.000	1.200.000
1.32	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais		210.722.726	210.722.726
1.33	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	49.450.000	11.736.387	61.186.387
1.34	Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados		900.000	900.000
1.35	Fundo para a Infância e Adolescência	1.000.000	300.000	1.300.000
1.36	Gabinete do Governador do Estado	18.051.000		18.051.000
1.37	Gabinete do Vice-Governador	2.235.800		2.235.800
1.38	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina		12.370.100	12.370.100
1.39	Ministério Público	202.980.000		202.980.000
1.40	Polícia Civil	155.034.000		155.034.000
1.41	Polícia Militar	422.480.000		422.480.000
1.42	Procuradoria Geral do Estado	47.157.000		47.157.000
1.43	Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas	6.680.000		6.680.000
1.44	Reserva de Contingência	1.000.000		1.000.000
1.45	Secretaria de Estado da Administração	79.033.489		79.033.489
1.46	Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	25.832.000		25.832.000
1.47	Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte	81.452.000		81.452.000
1.48	Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia	1.050.838.947		1.050.838.947
1.49	Secretaria de Estado da Fazenda	177.765.152		177.765.152
1.50	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	110.478.104		110.478.104
1.51	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão	29.233.850		29.233.850
1.52	Secretaria de Estado de Comunicação	48.043.052		48.043.052

1.53	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Araranguá	13.237.975	13.237.975
1.54	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Blumenau	15.897.849	15.897.849
1.55	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Brusque	9.622.990	9.622.990
1.56	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Campos Novos	6.979.791	6.979.791
1.57	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Canoinhas	9.698.895	9.698.895
1.58	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Caçador	8.218.422	8.218.422
1.59	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Chapecó	12.812.588	12.812.588
1.60	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Concórdia	10.739.124	10.739.124
1.61	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Criciúma	15.982.546	15.982.546
1.62	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Curitibanos	6.919.675	6.919.675
1.63	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Dionísio Cerqueira	7.930.469	7.930.469
1.64	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis	30.764.739	30.764.739
1.65	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Ibirama	8.843.584	8.843.584
1.66	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí	13.987.377	13.987.377
1.67	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Ituporanga	8.128.653	8.128.653
1.68	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul	9.886.659	9.886.659
1.69	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Joaçaba	12.266.274	12.266.274
1.70	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional –	18.241.802	18.241.802

	Joinville			
1.71	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages	16.157.185		16.157.185
1.72	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Laguna	10.003.044		10.003.044
1.73	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Mafra	12.408.208		12.408.208
1.74	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Maravilha	8.822.112		8.822.112
1.75	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Palmitos	7.775.377		7.775.377
1.76	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul	10.153.481		10.153.481
1.77	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Joaquim	11.593.606		11.593.606
1.78	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Lourenço do Oeste	9.010.645		9.010.645
1.79	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Miguel do Oeste	10.293.744		10.293.744
1.80	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Tubarão	14.001.665		14.001.665
1.81	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Videira	8.774.408		8.774.408
1.82	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Xanxerê	13.171.256		13.171.256
1.83	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda	22.316.715		22.316.715
1.84	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	13.797.078		13.797.078
1.85	Secretaria de Estado do Planejamento	6.327.000		6.327.000
1.86	Tribunal de Contas do Estado	87.863.000		87.863.000
1.87	Tribunal de Justiça do Estado	549.568.432		549.568.432
1.88	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina – FADESC		37.000.000	37.000.000
<b>2</b>	<b>Autarquias</b>			
2.1	Administração do Porto de São Francisco do Sul		59.814.080	59.814.080

2.2	Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina	2.570.000	875.000	3.445.000
2.3	Departamento de Infra-estrutura	256.211.368	132.555.000	388.766.368
2.4	Departamento de Transportes e Terminais		23.150.740	23.150.740
2.5	Instituto Geral de Perícia	14.500.000		14.500.000
2.6	Instituto de Metrologia de Santa Catarina		14.114.886	14.114.886
2.7	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	737.134.357	518.802.041	1.255.936.398
<b>3</b>	<b>Empresas Estatais Dependentes do Tesouro Estadual</b>			
3.1	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina SA	66.766.000	34.003.898	100.769.898
3.2	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina SA	137.375.000	24.292.280	161.667.280
3.3	Santa Catarina Turismo S/A SANTUR	6.195.700	1.378.000	7.573.700
<b>4</b>	<b>Fundações</b>			
4.1	Fundação Catarinense de Cultura	7.614.000	390.000	8.004.000
4.2	Fundação Catarinense de Desportos	2.538.500	1.920.000	4.458.500
4.3	Fundação Catarinense de Educação Especial	50.680.360	1.076.000	51.756.360
4.4	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	115.250.000	26.080.000	141.330.000
4.5	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina	20.000.000	10.312.500	30.312.500
4.6	Fundação do Meio Ambiente	9.748.480	24.230.000	33.978.480
<b>TOTAL</b>		<b>7.521.171.657</b>	<b>2.015.517.869</b>	<b>9.536.689.526</b>

## PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA DISPONÍVEL 2007

R\$ 1,00

Especificação	Percentual Legal (%)	Percentual Fixado (%)	Valor
<b>1 - Percentuais definido pela LDO</b>			
Assembléia Legislativa do Estado	3,70	3,70	233.840.000
Tribunal de Contas do Estado	1,30	1,30	82.160.000
Tribunal de Justiça do Estado	7,40	7,40	467.680.000
Ministério Público	3,10	3,10	195.920.000
Fundação UDESC	2,05	2,05	129.560.000
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>17,55</b>	<b>1.109.160.000</b>
<b>2 - Percentuais Constitucionais e Legais</b>			
Secretaria de Estado Educação-Receita Impostos	25,00	25,39	1.604.449.507
Secretaria de Estado da Saúde-Receita Impostos	12,00	12,13	766.960.018
Amortização e Encargos da Dívida-Receita Real	13,00	12,09	764.062.733
Pesquisa Científica e Tecnológica	2,00	2,00	126.400.000
PASEP	1,00	0,96	60.500.000
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>52,57</b>	<b>3.322.372.258</b>
<b>3 - Despesas Obrigatórias</b>			
Pensões Extrajudiciais - TJ		0,28	18.146.157
Despesas com Pessoal Ativo e Encargos *		17,52	1.107.259.827
Despesa Básica*		2,90	183.012.230
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>20,70</b>	<b>1.308.418.214</b>

Especificação	Percentual Legal (%)	Percentual Fixado (%)	Valor
<b>4 - Despesas Contrapartidas</b>			
Contrapartidas Microbacias		0,09	5.997.282
Programa de Rodovias-BID IV		0,98	62.181.993
Convênios		0,19	12.560.514
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>1,28</b>	<b>80.739.789</b>
<b>5 - Déficit Previdenciário</b>			
IPESC		6,49	410.452.705
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>6,49</b>	<b>410.452.705</b>
<b>6- Investimento</b>			
		1,40	88.857.034
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>1,40</b>	<b>88.857.034</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100,00</b>	<b>6.320.000.000</b>
<b>RLD - ESTIMADA PARA 2007</b>		<b>100,00</b>	<b>6.320.000.000</b>

(\*) Exceto saúde, educação Fapesc, UDESC e Poderes

## APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os recursos a serem aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme preconiza o § 3º do artigo 77 do ADCT da Constituição Federal, o Estado aplicará, por meio do Fundo Estadual de Saúde, a importância de R\$ 766.960.018,00 (setecentos e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta mil e dezoito reais), correspondendo a 12,00% (doze por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, não estando computadas neste percentual as despesas com pessoal inativo.

O quadro seguinte demonstra a aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

### DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (Conforme Art. 77 do ADCT da Constituição Federal)

Em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITA ESTIMADA</b>	<b>6.391.367.485</b>
<b>1.1 – Impostos</b>	<b>5.469.919.040</b>
ITBI	132.061
IRRF	313.652.520
IPVA	235.725.178
ITCMD	24.669.365
ICMS – Estadual	4.895.739.916
<b>1.2 -Transferências da União</b>	<b>863.829.495</b>
Cota-Parte do FPE – Estado	545.428.390
Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores	180.210.808
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir)	138.190.297

<b>1.3 - Multas e Juros de Mora dos Impostos</b>	<b>46.816.726</b>
<b>1.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos</b>	<b>4.583.607</b>
<b>1.5 - Dívida Ativa dos Impostos</b>	<b>6.218.617</b>
<b>2. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>12,00%</b>
<b>3. VALOR MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>766.960.018</b>
<b>4. PERCENTUAL FIXADO</b>	<b>12,00%</b>
<b>5. TOTAL DA DESPESA FIXADA</b>	<b>766.960.018</b>
<b>5.1 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>	<b>766.960.018</b>
<b>5.1.1 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>766.960.018</b>
5.1.1.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	766.960.018

## APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO

Em relação à Manutenção e ao Desenvolvimento do Sistema de Ensino, o Estado aplicará a importância de R\$ 1.608.139.507,00 (um bilhão, seiscentos e oito milhões, cento e trinta e nove mil e quinhentos e sete reais), correspondendo a 25,17% (vinte e cinco vírgula dezessete por cento) da receita de impostos, cumprindo assim o dispositivo constitucional que prevê a aplicação de, no mínimo, 25,00% (vinte e cinco por cento). Não estão computadas neste percentual, despesas com pessoal inativo à conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

O quadro a seguir demonstra a aplicação da receita de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Sistema de Ensino:

### DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO (Artigo 167 da Constituição Estadual)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITA ESTIMADA</b>	<b>6.391.367.485</b>
<b>1.1 – Impostos</b>	<b>5.469.919.040</b>
ITBI	132.061
IRRF	313.652.520
IPVA	235.725.178
ITCMD	24.669.365
ICMS – ESTADUAL	4.895.739.916
<b>1.2 - Transferências da União</b>	<b>863.829.495</b>
Cota – Parte do IPI - Estados Exportadores	180.210.808
Transferências Financeiras – L C nº 87/96 (Lei Kandir)	138.190.297
Cota – Parte do FPE – Estado	545.428.390
<b>1.3 – Multas e Juros de Mora dos Impostos</b>	<b>46.816.726</b>
<b>1.4 – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos</b>	<b>4.583.607</b>
<b>1.5 - Dívida Ativa dos Impostos</b>	<b>6.218.617</b>
<b>2. DEDUÇÃO DE 15% DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>871.136.642</b>
<b>2.1 – Impostos</b>	<b>734.432.987</b>
2.1.1 - ICMS – Estadual	734.432.987
<b>2.2 - Transferências Federais</b>	<b>129.574.424</b>

2.2.1 - Cota - Parte do IPI - Estados Exportadores	27.031.621
2.2.2 - Transferências Financeiras - LC 87/96 ( Lei Kandir)	20.728.544
2.2.3 - Cota - Parte FPE – Estado	81.814.258
<b>2.3 – Multas e Juros de Mora do ICMS – Estadual</b>	<b>5.541.212</b>
<b>2.4 – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS - Estadual</b>	<b>671.914</b>
<b>2.5 - Dívida Ativa do ICMS – Estadual</b>	<b>916.105</b>
<b>3. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>25,00%</b>
<b>4. VALOR MÍNIMO A APLICAR NA MANUTENÇÃO E DESENV. DO SISTEMA DE ENSINO</b>	<b>1.597.841.871</b>
<b>5. PERCENTUAL FIXADO</b>	<b>25,17%</b>
<b>6. TOTAL DA DESPESA FIXADA</b>	<b>1.608.139.507</b>
<b>6.1 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>1.234.909.821</b>
6.1.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	402.827.400
6.1.2 - Recursos do FUNDEF - (Fonte - 0130)	505.800.769
6.1.3 – Inativos - (Fonte - 0100)	326.281.652
<b>6.2 - SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	<b>189.677.160</b>
6.2.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	40.119.160
6.2.2 - Recursos do FUNDEF - (Fonte - 0130)	149.558.000
<b>6.3 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC</b>	<b>133.250.000</b>
6.3.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	111.560.000
6.3.2 – Inativos - (Fonte - 0100)	18.000.000
6.3.3 - Fundo Social - (Fonte - 0161)	3.690.000
<b>6.4 – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE</b>	<b>50.302.527</b>
6.4.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	11.340.000
6.4.2 - Recursos do FUNDEF - (Fonte - 0130)	37.240.360
6.4.3 - Inativos - (Fonte – 0100)	1.722.167
<b>6.5 - DEDUÇÃO A MAIOR PARA O FUNDEF</b>	<b>178.537.514</b>

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS DO ESTADO

O Orçamento de Investimento foi elaborado a preços de junho de 2006 e a despesa para 2007 está fixada em R\$ 1.981.445.761,00 (um bilhão, novecentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e um reais), assim distribuídos:

### DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Em R\$ 1,00	
EMPRESAS	VALOR
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO</b>	<b>754.051.000</b>
SC – Parcerias S.A	754.051.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>188.428.000</b>
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A.	188.428.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>197.813.258</b>
Agência Catarinense de Fomento S.A.	140.001.000
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A.	25.901.758
BADESC – Agência Catarinense de Fomento S.A.	31.910.500
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>838.853.503</b>
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.	680.686.503
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A.	158.167.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS</b>	<b>2.300.000</b>
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	2.300.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.981.445.761</b>

As fontes de financiamento das despesas do Orçamento de Investimento são estimadas com o seguinte desdobramento:

#### DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>GERAÇÃO PRÓPRIA</b>	<b>1.078.431.209</b>
<b>RECEITA PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.007.000</b>
Do Tesouro	1.007.000
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO</b>	<b>133.495.552</b>
Internas	51.188.552
Externas	82.307.000
<b>RECURSOS DE OUTRAS FONTES</b>	<b>768.512.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.981.445.761</b>

# **A N E X O**



**LEI Nº 13.969, de 22 de janeiro de 2007.**

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Título I**

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta;
- II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades a ele vinculado, da administração estadual direta e indireta; e
- III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.



**Título II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Capítulo I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Da Receita Total**

Art. 2º A receita orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$ 9.536.689.526,00 (nove bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais), abrangendo:

I - R\$ 8.390.973.946,00 (oito bilhões, trezentos e noventa milhões, novecentos e setenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais), do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 1.145.715.580,00 (um bilhão, cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e quinze mil e quinhentos e oitenta reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, de contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e discriminadas no Anexo I desta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS  
(Recursos de Todas as Fontes)**

		Em R\$ 1,00	
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>1.</b>	<b>RECEITA DO TESOURO</b>		
<b>1.1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.160.390.337</b>	<b>106,94</b>
1.1.1	Receita Tributária	7.560.209.954	79,28

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

1.1.2	Receita Patrimonial	223.099.538	2,34
1.1.3	Receita de Serviços	113.583	0,00
1.1.4	Transferências Correntes	2.282.783.679	23,94
1.1.5	Outras Receitas Correntes	94.183.583	0,98
<b>1.2</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>266.309.430</b>	<b>2,79</b>
1.2.1	Operações de Crédito	182.765.155	1,92
1.2.2	Demais Receitas de Capital	83.544.275	0,87
<b>1.3</b>	<b>Dedução da Receita Corrente – FUNDEF</b>	<b>(2.905.528.110)</b>	<b>(30,46)</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA DO TESOURO</b>	<b>7.521.171.657</b>	<b>78,47</b>
<b>2.</b>	<b>RECEITAS DE OUTRAS FONTES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
<b>2.1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.576.842.539</b>	<b>16,53</b>
<b>2.2</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>171.239.772</b>	<b>1,79</b>
<b>2.3</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(20.000.000)</b>	<b>(0,21)</b>
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE OUTRAS FONTES</b>	<b>1.728.082.311</b>	<b>18,11</b>
<b>3.</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>287.435.558</b>	<b>3,01</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>9.536.689.526</b>	<b>100,00</b>



**Capítulo II**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Seção I**

**Da Despesa Total**

Art. 4º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 9.536.689.526,00 (nove bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais), desdobradas segundo os orçamentos, as categorias econômicas e grupos de despesas a seguir especificados:

I - R\$ 6.591.260.405,00 (seis bilhões, quinhentos e noventa e um milhões, duzentos e sessenta mil e quatrocentos e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 2.945.429.121,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e cento e vinte e um reais) do Orçamento da Seguridade Social.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
<b>1. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.958.242.424</b>	<b>83,45</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	3.217.093.813	33,74
1.2 Juros e Encargos da Dívida	419.198.305	4,39
1.3 Outras Despesas Correntes	4.321.950.306	45,32
<b>2. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.577.447.102</b>	<b>16,54</b>
2.2 Investimentos	1.200.896.599	12,59
2.3 Inversões Financeiras	75.275.319	0,79



2.4	Amortização da Dívida	301.275.184	3,16
<b>3.</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0,01%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>9.536.689.526</b>	<b>100,00%</b>

## Seção II

### Da Distribuição da Despesa por Órgão/Unidade Orçamentária

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previstos no presente Título, observada a programação constante no Anexo I desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

### DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Recursos de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.	Administração Direta			
1.1	Assembleia Legislativa do Estado	243.840.000		243.840.000
1.2	Tribunal de Contas do Estado	87.863.000		87.863.000
1.3	Tribunal de Justiça do Estado	549.568.432		549.568.432
1.4	Fundo de Reparamento da Justiça	1.380.000	65.912.134	67.292.134
1.5	Ministério Público	202.980.000		202.980.000
1.6	Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados		900.000	900.000
1.7	Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público SC	100.000	100.000	200.000
1.8	Fundo Especial de Modernização e Reparamento do Ministério Público	100.000	11.900.000	12.000.000
1.9	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão	29.233.850		29.233.850



## ESTADO DE SANTA CATARINA

1.10	Corpo de Bombeiros Militar	77.468.000		77.468.000
1.11	Polícia Civil	155.034.000		155.034.000
1.12	Polícia Militar	422.480.000		422.480.000
1.13	Fundo de Melhoria da Polícia Civil	43.000.000		43.000.000
1.14	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	15.950.000	1.100.000	17.050.000
1.15	Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville		400.000	400.000
1.16	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	49.450.000	11.736.387	61.186.387
1.17	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba		580.000	580.000
1.18	Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis		600.000	600.000
1.19	Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó		960.000	960.000
1.20	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	41.160.000	22.700.000	63.860.000
1.21	Fundo Estadual de Defesa Civil	4.300.000		4.300.000
1.22	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	78.630.000	5.430.000	84.060.000
1.23	Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis		500.000	500.000
1.24	Secretaria de Estado do Planejamento	6.327.000		6.327.000
1.25	Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte	81.452.000		81.452.000
1.26	Fundo Estadual de Incentivo à Cultura	42.440.000		42.440.000
1.27	Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo	62.040.000		62.040.000
1.28	Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte	95.520.000		95.520.000
1.29	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda	22.266.715		22.266.715
1.30	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina	6.750.000	64.987.908	71.737.908
1.31	Fundo Estadual de Assistência Social	6.000.000	1.170.000	7.170.000
1.32	Fundo para a Infância e Adolescência	1.000.000	300.000	1.300.000
1.33	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	27.797.078		27.797.078
1.34	Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente	1.325.000	6.750.000	8.075.000
1.35	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4.275.500	1.284.650	5.560.150
1.36	Gabinete do Governador do Estado	17.951.000		17.951.000
1.37	Procuradoria Geral do Estado	47.157.000		47.157.000
1.38	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparcelamento	1.100.000	960.000	2.060.000
1.39	Gabinete do Vice-Governador	2.235.800		2.235.800
1.40	Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas	6.989.000		6.989.000
1.41	Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	25.832.000		25.832.000



## ESTADO DE SANTA CATARINA

1.42	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina		1.200.000	1.200.000
1.43	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	98.043.979	5.150.000	103.193.979
1.44	Fundo Estadual de Sanidade Animal		3.100.000	3.100.000
1.45	Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia	1.050.838.947		1.050.838.947
1.46	Secretaria de Estado da Administração	79.033.489		79.033.489
1.47	Fundo de Materiais, Publicação e Impressos Oficiais		49.266.000	49.266.000
1.48	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais		210.722.726	210.722.726
1.49	Fundo Estadual de Saúde	767.760.018	625.443.539	1.393.203.557
1.50	Secretaria de Estado da Fazenda	175.265.152		175.265.152
1.51	Encargos Gerais do Estado	795.814.633		795.814.633
1.52	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina		12.370.100	12.370.100
1.53	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina		37.000.000	37.000.000
1.54	Fundo de Esforço Fiscal	7.081.000		7.081.000
1.55	Fundo de Desenvolvimento Social	148.410.000		148.410.000
1.56	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	110.478.104		110.478.104
1.57	Secretaria de Estado de Comunicação	47.243.052		47.243.052
1.58	Reserva de Contingência	1.000.000		1.000.000
1.59	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Miguel do Oeste	10.293.744		10.293.744
1.60	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Maravilha	8.822.112		8.822.112
1.61	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Lourenço do Oeste	9.060.645		9.060.645
1.62	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Chapecó	12.812.588		12.812.588
1.63	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Xanxerê	13.171.256		13.171.256
1.64	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia	10.739.124		10.739.124
1.65	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Joaçaba	12.266.274		12.266.274
1.66	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Campos Novos	6.979.791		6.979.791
1.67	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional -	8.774.408		8.774.408



## ESTADO DE SANTA CATARINA

1.68	Videira Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Caçador	8.218.422	8.218.422
1.69	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Curitibanos	6.919.675	6.919.675
1.70	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Rio do Sul	10.203.481	10.203.481
1.71	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Ituporanga	8.128.653	8.128.653
1.72	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Ibirama	8.843.584	8.843.584
1.73	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Blumenau	15.897.849	15.897.849
1.74	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Brusque	9.622.990	9.622.990
1.75	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Itajaí	13.987.377	13.987.377
1.76	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis	30.764.739	30.764.739
1.77	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Laguna	10.103.044	10.103.044
1.78	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Tubarão	14.151.665	14.151.665
1.79	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Criciúma	16.082.546	16.082.546
1.80	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá	13.237.975	13.237.975
1.81	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Joinville	18.241.802	18.241.802
1.82	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Jaraquá do Sul	9.886.659	9.886.659
1.83	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Mafra	12.408.208	12.408.208
1.84	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Canoinhas	9.698.895	9.698.895
1.85	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Lages	16.207.185	16.207.185



## ESTADO DE SANTA CATARINA

1.86	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Joaquim	11.593.606		11.593.606
1.87	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Palmitos	7.775.377		7.775.377
1.88	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Dionísio Cerqueira	7.930.469		7.930.469
2.	Autarquia			
2.1	Instituto Geral de Perícia	14.500.000		14.500.000
2.2	Instituto de Metrologia de Santa Catarina		14.114.886	14.114.886
2.3	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	737.134.357	518.802.041	1.255.936.398
2.4	Departamento de Transportes e Terminais		23.150.740	23.150.740
2.5	Departamento de Infra-estrutura	256.011.368	132.555.000	388.566.368
2.6	Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina	2.570.000	875.000	3.445.000
2.7	Administração do Porto de São Francisco do Sul		59.814.080	59.814.080
4.	Fundação			
4.1	Fundação Catarinense de Desportos	2.538.500	1.920.000	4.458.500
4.2	Fundação Catarinense de Cultura	7.614.000	390.000	8.004.000
4.3	Fundação do Meio Ambiente	9.748.480	24.230.000	33.978.480
4.4	Fundação Catarinense de Educação Especial	50.680.360	1.076.000	51.756.360
4.5	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	115.250.000	26.080.000	141.330.000
4.6	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina	20.000.000	10.312.500	30.312.500
3.	Empresa Estatal Deficitária			
3.1	Santa Catarina Turismo S/A SANTUR	6.195.700	1.378.000	7.573.700
3.2	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A	66.766.000	34.003.898	100.769.898
3.3	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A	137.375.000	24.292.280	161.667.280
TOTAL		7.521.171.657	2.015.517.869	9.536.689.526



Seção III

Da Aplicação de Recursos Públicos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Manutenção e Desenvolvimento do Sistema de Ensino

Art. 6º O Estado aplicará em ações e serviços públicos de saúde a importância de R\$ 767.760.018,00 (setecentos e sessenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil e dezoito reais), correspondendo a 12,01% (doze virgula zero um por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
(Conforme Art. 77 do ADCT da Constituição Federal)**

Em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITA ESTIMADA</b>	<b>6.391.333.485</b>
<b>1.1 – Impostos</b>	<b>5.469.885.040</b>
ITBI	132.061
IRRF	313.652.520
IPVA	235.691.178
ITCMD	24.669.365
ICMS	4.895.739.916
<b>1.2 -Transferências da União</b>	<b>863.829.495</b>
FPE	545.428.390
IPI - Estados Exportadores	180.210.808
Lei Complementar nº 87/96	138.190.297
<b>1.3 - Multas e Juros de Mora dos Impostos</b>	<b>46.816.726</b>



## ESTADO DE SANTA CATARINA

<b>1.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos</b>	<b>4.583.607</b>
<b>1.5 - Dívida Ativa dos Impostos</b>	<b>6.218.617</b>
<b>2. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>12,00%</b>
<b>3. VALOR MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>766.960.018</b>
<b>4. PERCENTUAL FIXADO</b>	<b>12,01%</b>
<b>5. TOTAL DA DESPESA FIXADA</b>	<b>767.760.018</b>
<b>5.1 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>	<b>767.760.018</b>
<b>5.1.1 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	767.760.018
5.1.1.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	767.760.018

Art. 7º O Estado aplicará na manutenção e no desenvolvimento do sistema de ensino, a importância de R\$ 1.607.839.008,00 (um bilhão, seiscentos e sete milhões, oitocentos e trinta e nove mil e oito reais), correspondendo a 25,16% (vinte e cinco vírgula dezesseis por cento) da receita de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:



**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO**  
**(Artigo 167 da Constituição Estadual)**

Em R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITA ESTIMADA</b>	<b>6.391.333.485</b>
<b>1.1 – Impostos</b>	<b>5.469.885.040</b>
ITBI	132.061
IRRF	313.652.520
IPVA	235.691.178
ITCMD	24.669.365
ICMS – ESTADUAL	4.895.739.916
<b>1.2 - Transferências da União</b>	<b>863.829.495</b>
Cota – Parte do IPI - Estados Exportadores	180.210.808
Transferências Financeiras – L C nº 87/96 (Lei Kandir)	138.190.297
Cota – Parte do FPE – Estado	545.428.390
<b>1.3 – Multas e Juros de Mora dos Impostos</b>	<b>46.816.726</b>
<b>1.4 – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos</b>	<b>4.583.607</b>
<b>1.5 - Dívida Ativa dos Impostos</b>	<b>6.218.617</b>
<b>2. DEDUÇÃO DE 15% DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>871.064.642</b>
<b>2.1 – Impostos</b>	<b>734.360.987</b>
2.1.1 - ICMS – Estadual	734.360.987
<b>2.2 - Transferências Federais</b>	<b>129.574.424</b>
2.2.1 - Cota - Parte do IPI - Estados Exportadores	27.031.621
2.2.2 - Transferências Financeiras - LC 87/96 ( Lei Kandir)	20.728.544
2.2.3 - Cota - Parte FPE – Estado	81.814.258
<b>2.3 – Multas e Juros de Mora do ICMS – Estadual</b>	<b>5.541.212</b>
<b>2.4 – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS - Estadual</b>	<b>671.914</b>
<b>2.5 - Dívida Ativa do ICMS – Estadual</b>	<b>916.105</b>
<b>3. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>25,00%</b>
<b>4. VALOR MÍNIMO A APLICAR NA MANUTENÇÃO E DESENV. DO SISTEMA DE ENSINO</b>	<b>1.597.833.371</b>



<b>5. PERCENTUAL FIXADO</b>	<b>25,16%</b>
<b>6. TOTAL DA DESPESA FIXADA</b>	<b>1.607.839.008</b>
<b>6.1 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>1.234.909.821</b>
6.1.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	402.827.400
6.1.2 - Recursos do FUNDEF - (Fonte - 0130)	505.800.769
6.1.3 - Inativos - (Fonte - 0100)	326.281.652
<b>6.2 - SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	<b>189.376.660</b>
6.2.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	39.818.660
6.2.2 - Recursos do FUNDEF - (Fonte - 0130)	149.558.000
<b>6.3 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC</b>	<b>133.250.000</b>
6.3.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	111.560.000
6.3.2 - Inativos - (Fonte - 0100)	18.000.000
6.3.3 - Fundo Social - (Fonte - 0161)	3.690.000
<b>6.4 - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE</b>	<b>50.302.527</b>
6.4.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - (Fonte - 0100)	11.340.000
6.4.2 - Recursos do FUNDEF - (Fonte - 0130)	37.240.360
6.4.3 - Inativos - (Fonte - 0100)	1.722.167
<b>6.5 - DEDUÇÃO A MAIOR PARA O FUNDEF</b>	<b>178.465.515</b>

### Capítulo III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares até o limite de um quarto das dotações orçamentárias a que se refere o art. 120, inciso I, da Constituição Estadual, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;



## ESTADO DE SANTA CATARINA

III - abrir créditos suplementares à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observando o disposto no inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

IV - abrir créditos suplementares, durante o exercício financeiro, exclusivamente para despesas com pessoal e encargos sociais e serviços da dívida e plano de saúde dos servidores do Estado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - reduzir, total ou parcialmente, os saldos de dotações consignadas e não comprometidas nos últimos seis meses do exercício financeiro de 2007 para suplementar exclusivamente despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes de exercícios anteriores, serviços da dívida e precatórios judiciais;

VI - designar o Secretário de Estado do Planejamento, que por sua vez poderá delegar competência ao Diretor de Orçamento para:

a) movimentar dotações consignadas a um mesmo projeto ou atividade, desde que não implique em aumento ou diminuição dos recursos alocados; e

VII - tomar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais.

§ 1º Ficam excluídos do limite a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo os créditos suplementares para atender:

I - despesas com pessoal, encargos sociais, planos de previdência e saúde dos servidores do Estado, serviços da dívida e débitos constantes de precatórios judiciais;

II - despesas programadas à conta de receitas vinculadas;

III - despesas programadas à conta de receitas próprias de entidades da administração indireta, inclusive de fundos.

§ 2º As dotações consignadas a pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e precatórios judiciais só poderão ser anuladas para servirem como fonte de recursos às respectivas finalidades.



§ 3º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento poderá, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, alterar através do sistema informatizado de execução orçamentária a “modalidade de aplicação” da natureza da despesa e o identificador de uso - iduso da fonte de recursos.

#### **Capítulo IV**

#### **DO RECOLHIMENTO DE SALDOS FINANCEIROS DO EXERCÍCIO DE 2006**

Art. 9º. A Assembléia Legislativa do Estado, o Tribunal de Contas do Estado, O Tribunal de Justiça do Estado, O Ministério Público e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, informarão à Contabilidade Geral do Estado os saldos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2006, para fins de registro mediante lançamento de regularização contábil.

Art. 10. Os dirigentes das autarquias, das fundações, excetuando-se a UDESC, e dos fundos especiais deverão recolher à Secretaria de Estado da Fazenda, em obediência ao disposto no art. 56 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o saldo financeiro existente em 31 de dezembro de 2006.

§ 1º Os recursos financeiros recolhidos em conformidade com o *caput* deverão ser escriturados, na Secretaria de Estado da Fazenda, na conta Depósitos de Diversas Origens, e no Órgão ou Entidade que os repassou, na conta Tesouro do Estado, conta Valores Realizáveis.

§ 2º Os recursos a que se refere o parágrafo anterior serão devolvidos em valor equivalente aos seus compromissos nas datas em que vencerem, limitado ao montante recolhido.

§ 3º Os dirigentes dessas instituições, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda, realizarão a apuração do numerário disponível (Superávit Financeiro) do exercício de 2006, até 31 de janeiro do exercício subsequente, que passará a constituir recurso hábil para o pagamento de dívidas do Estado.

§ 4º Define-se como numerário disponível (Superávit Financeiro) os valores constantes do Ativo Financeiro contabilizado nas contas Caixa e Bancos, menos os compromissos constantes do Passivo Financeiro, a título de Consignações, de Depósitos de Diversas Origens, de



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Depósitos Especiais, Despesas Empenhadas a Pagar e de Restos a Pagar - Processados, por fonte de recursos, excetuados aqueles oriundos de Convênios e de Operações de Crédito.

§ 5º Na apuração do Superávit Financeiro, para evitar duplicidade nos registros contábeis da receita e em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o numerário apurado para fins de Superávit deverá ser registrado em contrapartida de Contas de Interferência, no nível Transferências Financeiras.

### Título III

### DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

#### Capítulo I

#### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 11. A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante no Anexo I desta Lei, é fixada em R\$ 1.981.495.761,00 (um bilhão, novecentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta e um reais), conforme o seguinte desdobramento:

#### DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Em R\$ 1,00	
EMPRESAS	VALOR
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO</b>	<b>754.051.000</b>
SC – Parcerias S.A	754.051.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>188.478.000</b>



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A.	188.478.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>197.813.258</b>
Agência Catarinense de Fomento S.A.	140.001.000
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A.	25.901.758
Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.	31.910.500
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>838.853.503</b>
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.	680.686.503
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A.	158.167.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS</b>	<b>2.300.000</b>
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	2.300.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.981.495.761</b>

### Capítulo II

#### DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 12. As fontes de receita para a cobertura das despesas fixadas no artigo anterior, decorrentes da geração de recursos próprios, de recursos destinados ao aumento do patrimônio líquido e de operações de crédito internas e externas, vedado o endividamento junto a empreiteiras, fornecedores ou instituições financeiras para compensar frustração de receita não estimada, apresentam o seguinte desdobramento:



**DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS  
DAS EMPRESAS**

Em R\$ 1,00

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>GERAÇÃO PRÓPRIA</b>	<b>1.078.431.209</b>
<b>RECEITA PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.057.000</b>
Do Tesouro	1.057.000
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO</b>	<b>133.495.552</b>
Internas	51.188.552
Externas	82.307.000
<b>RECURSOS DE OUTRAS FONTES</b>	<b>768.512.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.981.495.761</b>

**Capítulo III**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS  
SUPLEMENTARES**

Art. 13. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, até o limite de um quarto das dotações orçamentárias, mediante a geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa; e

II - realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento quando a abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social previstos nesta Lei estiver relacionada com empresas estatais.



**Título IV**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. Para a implementação das ações previstas nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, a execução orçamentária poderá ser processada mediante a descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades constantes desta Lei e de suas alterações, na forma dos procedimentos previstos na Lei nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004.

Art. 15. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reestruturar o orçamento programado na função educação, caso a legislação que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, seja implementada no decorrer do exercício financeiro de 2007.

Art. 16. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações orçamentárias dos órgãos, unidades e entidades da administração direta e indireta, extintos ou transformados em face de reforma e reestruturação administrativa, para aqueles órgãos, unidades e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições, mantida a respectiva classificação funcional, incluídos os descritores, metas e objetivos previstos na Lei que aprovou o Orçamento para 2007.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2007.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2007.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Governador do Estado